

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.784

Quinta-feira, 03 de Novembro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Adilton Araujo Correa

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa

Fazenda: Josenildo Santos Abrantes

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior - Interino

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Inácio Monteiro Maciel

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jorge Elson Silva de Souza

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiricá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 4729 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0306.1294.0004/2022, e

Considerando o Decreto nº 3.755, de 04 de outubro de 2012, que declarou vago, a contar de 05 de outubro de 2011, o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Grupo Magistério, Cadastro nº 0085820-0-01, ocupado pelo servidor **Jose Geraldo Alves Junior**, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, de ofício, o servidor **Jose Geraldo Alves Junior** do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Grupo Magistério, Cadastro nº 0085820-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado Amapá, a contar de 05 de outubro de 2014, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8464

DECRETO Nº 4730 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0030.0070.2582.0002/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Gustavo Henrique Araújo Nery** do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969953-8-02, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 18 de outubro de 2022, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8467

DECRETO Nº 4731 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0308.1294.0012/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Haroldo Vitor Silva da Silva** do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969895-7-02, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de julho de 2022, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8450

DECRETO Nº 4732 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0308.0283.0005/2022,

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. Procópio Rola, 2070,
Santa Rita, CEP 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Jaciene Maria da Silva Telécio** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0110826-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 22 de agosto de 2022, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8462

DECRETO Nº 4733 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0199.1294.0007/2022, e

Considerando o Decreto nº 4.612, de 03 de dezembro de 2018, que declarou vago, a contar de 17 de junho de 2018, o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Grupo Magistério, Matrícula nº 0113802-2-01, ocupado pelo servidor **Rômulo Willian de Vilhena**, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, de ofício, o servidor **Rômulo Willian de Vilhena** do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Educacional, Grupo Magistério, Matrícula nº 0113802-2-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado Amapá, a contar de 17 de junho de 2021, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8449

DECRETO Nº 4734 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0043.0719.2319.0005/2021,

RESOLVE:

Conceder afastamento sem vencimento, a contar de 01 de outubro de 2022, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso ao servidor **Phablo Fernandes Alves da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Matrícula nº

0967409-8-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 37, § 3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8465

DECRETO Nº 4735 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0306.1294.0005/2022,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0094930-2-01, Grupo Magistério, ocupado pelo servidor **Aldir de Azevedo Dantas**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 08 de agosto de 2022, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8470

DECRETO Nº 4736 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0306.1294.0005/2022,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0123112-0-01, Grupo Magistério, ocupado pelo servidor **Aldir de Azevedo Dantas**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 08 de agosto de 2022, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8463

DECRETO Nº 4737 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0435.0119.1909/2022, e

Considerando o Decreto nº 4032, de 27 de novembro de 2020, que concedeu licença sem vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 23 de novembro de 2020, à servidora **Priscila Rocha Silva Sales**,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença sem vencimento concedida à servidora **Priscila Rocha Silva Sales**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 0963632-3-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no art. 108, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8474

DECRETO Nº 4738 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310101.0076.2281.0556/2022-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Autorizar **Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Lançamento do Cine Brasília, com a “Mostra de cinema: luz, câmera, menstruação” e o “Fórum de Dignidade Menstrual”, no período de 07 a 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8473

DECRETO Nº 4739 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0076.1582.0551/2022-DIRETOR/IAPEN,

RESOLVE:

Autorizar **Lucivaldo Monteiro da Costa**, Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do

Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião presencial do CONSEJ, no período de 09 a 11 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8471

DECRETO Nº 4740 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0076.1582.0551/2022-DIRETOR/IAPEN,

RESOLVE:

Designar **Henrique Cardoso Lemos**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 09 a 11 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8475

DECRETO Nº 4741 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130203.0076.1873.0500/2022-GAB/EAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Dreiser de Almeida Alencar**, Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de realizar visita técnica à Escola de Governança Pública do Pará (EGPA), no período de 18 a 25 de outubro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8472

DECRETO Nº 4742 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130203.0076.1873.0500/2022-GAB/EAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Preben Elkjaer Larsen Nascimento Picanço**, Coordenador Administrativo-Financeiro, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 18 a 25 de outubro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8493

DECRETO Nº 4743 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200204.0076.2886.0429/2022-GAB/ARSAP,

RESOLVE:

Autorizar **Odival Monterrozo Leite**, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de tratar de assuntos de interesse pessoal, no período de 03 a 08 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8494

DECRETO Nº 4744 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200204.0076.2886.0429/2022-GAB/ARSAP,

RESOLVE:

Designar **Paulo Roberto Távora de Mendonça**, Diretor Técnico-Operacional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 03 a 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8476

DECRETO Nº 4745 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 300101.0076.1851.3217/2022-GABINETE/SESA e 300101.0076.1851.3223/2022-GABINETE/SESA,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **Juan Mendes da Silva**, Secretário de Estado da Saúde, de suas atribuições, a fim de tratar de assunto de interesse particular, no período de 31/10 a 08/11/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8495

DECRETO Nº 4746 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 300101.0076.1851.3217/2022-GABINETE/SESA e 300101.0076.1851.3223/2022-GABINETE/SESA,

RESOLVE:

Designar **Enigno Balduino Ribeiro**, Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 31/10 a 08/11/2022

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8489

DECRETO Nº 4747 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0291/2022-GAB/SETEC,

RESOLVE :

Homologar o deslocamento de **Rafael Pontes Lima**, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar como palestrante no evento da apresentação de programas de fomento da SETEC e do Amazônia + 10 no Parque Tecnológico - CIETEC, no período de 23 a 26 de outubro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8477

DECRETO Nº 4748 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0291/2022-GAB/SETEC,

RESOLVE :

Homologar a designação de **Ruthele de Sena Pereira**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 26 de outubro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8498

DECRETO Nº 4749 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0076.0252.0845/2022-GAB/PRODAP,

RESOLVE :

Autorizar **José Lutiano Costa da Silva**, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Curitiba-PR, a fim de participar da 49ª Edição do SECOP, no período de 23 a 26 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8490

DECRETO Nº 4750 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0076.0252.0845/2022-GAB/PRODAP,

RESOLVE :

Designar **Jorcyanne Francisca Colares de Andrade Aleixo**, Gerente Administrativo-Financeira, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 26 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8499

DECRETO Nº 4751 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 180102.0076.1399.0326/2022-GAB/SEPM,

RESOLVE :

Autorizar **Renata Apóstolo Santana**, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos pessoais, no período de 10 a 16/11/2022, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8480

DECRETO Nº 4752 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 180102.0076.1399.0326/2022-GAB/SEPM,

RESOLVE :

Designar **Maria Silvanda Mendes Duarte**, Secretária Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, durante o impedimento da titular, no

período de 10 a 16/11/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8496

DECRETO Nº 4753 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250201.0076.0396.0364/2022-GAB/IEPA,

R E S O L V E :

Autorizar **Jorge Elson Silva de Souza**, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de agendas parlamentar com a Bancada Federal, no período de 07 a 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8482

DECRETO Nº 4754 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250201.0076.0396.0364/2022-GAB/IEPA,

R E S O L V E :

Designar **Eliane Nascimento de Oliveira Penafort**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8488

DECRETO Nº 4755 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 270101.0076.2228.0323/2022-GAB/SETUR,

R E S O L V E :

Autorizar **Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon**, Secretária de Estado do Turismo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Gramado-RS, a fim de participar da 34ª Edição do FESTURIS - Feira Internacional de Negócios de Viagens, Turismo e Lazer, no período de 01 a 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8479

DECRETO Nº 4756 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 270101.0076.2228.0323/2022-GAB/SETUR,

R E S O L V E :

Designar **Celson Luis da Costa Chagas**, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8497

DECRETO Nº 4757 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0397/2022-GAB/PROCON,

R E S O L V E :

Autorizar **José Luiz Amaral Pingarilho**, Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da SEMARC NACIONAL 2022 (18ª Edição do Seminário de Relacionamento com o Consumidor), no período de 07 a 10 de novembro de 2022, com ônus parcial para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8485

DECRETO Nº 4758 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0397/2022-GAB/PROCON,

RESOLVE :

Designar **Leonel Santos Martins**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8478

DECRETO Nº 4759 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.862, de 21 de janeiro de 2015 e 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Exonerar **José Carlos Correa de Carvalho** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, por motivo de falecimento.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8484

DECRETO Nº 4760 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.862, de 21 de janeiro de 2015 e 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Anne Távora de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8483

DECRETO Nº 4761 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.862, de 21 de janeiro de 2015 e 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Exonerar **Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8481

DECRETO Nº 4762 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.862, de 21 de janeiro de 2015 e 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Evandro Costa Milhomem** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8486

DECRETO Nº 4763 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5 Subsídio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8487

DECRETO Nº 4764 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Abdinel Rodrigues Ferreira**, ocupante do cargo de Professor, Classe C2, Matrícula nº 0061274-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Gabinete, Código CDI-2, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-1103-0010-8500

Procuradoria Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179 / 2022 - CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 179 / 2022 - CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00055/PGE/2020.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 068 / 2022 - CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 068/2022-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 179 / 2022 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI, **CNPJ** n.º 12.559.500/0001- 47,

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
004	INSTRUMENTO MUSICAL - PIANO - Tipo: digital; Teclas: 88 teclas; Pedal: pedal de sustain; Características adicionais: geradores de som e controles de fase; 1gb de memória; opção long release. MARCA: CASIO MODELO: CDPS110	UN.	38	14.991,65	569.682,70
004.1	INSTRUMENTO MUSICAL - PIANO - Tipo: digital; Teclas: 88 teclas; Pedal: pedal de sustain; Características adicionais: geradores de som e controles de fase; 1gb de memória; opção long release. MARCA: CASIO MODELO: CDPS110	UN.	12	14.991,65	179.899,80
007	INSTRUMENTO MUSICAL - PIANO - Tipo: digital; Teclas: 88 teclas; Pedal: pedal de sustain; Características adicionais: polifonia 256 notas; conectividade pendrive; funcionalidades key-off sampling, sustain sampling e string resonance. MARCA: CASIO MODELO: PX-560MBE	UN.	38	10.375,00	394.250,00
007.1	INSTRUMENTO MUSICAL - PIANO - Tipo: digital; Teclas: 88 teclas; Pedal: pedal de sustain; Características adicionais: polifonia 256 notas; conectividade pendrive; funcionalidades key-off sampling, sustain sampling e string resonance. MARCA: CASIO MODELO: PX-560MBE	UN.	12	10.375,00	124.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.268.332,50	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2022.

Narson de Sá Galeno

Procurador-Geral

HASH: 2022-1103-0010-8335

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180 / 2022 - CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 180 / 2022 - CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00055/PGE/2020.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 068 / 2022 - CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 068/2022-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 180 / 2022 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, **CNPJ** n.º 28.453.974/0001-40,

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
008	TROMPETE; Acabamento superficial: dourado; Características adicionais: afinação BB. MARCA: MAGNUM	UND	23	1.122,85	25.825,55
008.1	TROMPETE; Acabamento superficial: dourado; Características adicionais: afinação BB. MARCA: MAGNUM	UND	7	1.122,85	7.859,95
025	FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO: afinação C, cabeça em prata maciça, corpo e chaves prateados, parafuso de ajuste de ação superior, pé em B, G em linha, chaves abertas com haste em formato de "Y" - Y-arm, com estojo luxo. Modelo referência: 303B Armstrong, similar ou de qualidade superior. MARCA: ARMSTRONG	UND	12	6.089,33	73.071,96
025.1	FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO: afinação C, cabeça em prata maciça, corpo e chaves prateados, parafuso de ajuste de ação superior, pé em B, G em linha, chaves abertas com haste em formato de "Y" - Y-arm, com estojo luxo. Modelo referência: 303B Armstrong, similar ou de qualidade superior. MARCA: ARMSTRONG	UND	3	6.089,33	18.267,99
027	SAXOFONE ALTO; Acabamento superficial: unlacquered; Características adicionais: em bi bemol; todel: super VI; botão das chaves: genuine abalone. MARCA: QUASAR	UND	8	11.175,03	89.400,24
027.1	SAXOFONE ALTO; Acabamento superficial: unlacquered; Características adicionais: em bi bemol; todel: super VI; botão das chaves: genuine abalone. MARCA: QUASAR	UND	2	11.175,03	22.350,06
028	SAXOFONE TENOR; Acabamento superficial: unlacquered; Características adicionais: em mi bemol; todel: super VI; chave auxiliar high F#; botões das chaves: genuine abalone. MARCA: QUASAR	UND	8	6.212,50	49.700,00
028.1	SAXOFONE TENOR; Acabamento superficial: unlacquered; Características adicionais: em mi bemol; todel: super VI; chave auxiliar high F#; botões das chaves: genuine abalone. MARCA: QUASAR	UND	2	6.212,50	12.425,00

029	SAXOFONE BARÍTONO; Acabamento superficial: unlacquered; Características adicionais: em mi bemol; todel: standard; chave auxiliar: high f#; chave de lá grave: padrão; botão de chaves: genuine abalone. MARCA: QUASAR	UND	8	16.611,25	132.890,00
031	TUBA; Material: latão amarelo; Acabamento superficial: laca clara; Características adicionais: afinação em dó; válvulas de ação frontal 04 pistões / 01 rotor. MARCA: QUASAR	UND	8	12.192,63	97.541,04
031.1	TUBA; Material: latão amarelo; Acabamento superficial: laca clara; Características adicionais: afinação em dó; válvulas de ação frontal 04 pistões / 01 rotor. MARCA: QUASAR	UND	2	12.192,63	24.385,26
034	VIOLONCELLO ACÚSTICO 3/4; Corpo: caixa harmonizada; fundo e tampo pinho nacional; faixa grevilha; Braço: grevilha; Características adicionais: instrumento mapa cromona; queixeira guarniere grande; estandarte, queixeira, escala, botão, cravelhas em ébano. MARCA: MAGNUM	UND	10	2.349,00	23.490,00
035	CONTRABAIXO ACÚSTICO 3/4; Corpo: tampo sólido em spruce faixas e fundo maple. MARCA: QUASAR	UND	10	5.930,00	59.300,00
037	PERCUSSÃO - Tipo: PRATO; Material: bronze; componentes: 2 pratos; Tamanho: 14 pol; Características adicionais: alças em couro sintético. MARCA: BM	PAR	98	678,12	66.455,76
037.1	PERCUSSÃO - Tipo: PRATO; Material: bronze; componentes: 2 pratos; Tamanho: 14 pol; Características adicionais: alças em couro sintético. MARCA: BM	PAR	32	678,12	21.699,84
038	PERCUSSÃO - Tipo: QUADRITON; Tamanho: medida 8,10, 12, 13; Características adicionais: fuste basswood, colete em alumínio liga leve, corpo de material leve e acessórios, acompanha baquetas, chave de afinação. MARCA: MAGNUM	UND	14	1.535,71	21.499,94
039	SAXOFONE ALTO: afinação Eb, Chave de F# agudo; Conexão entre chaves de C#/Bb; incluindo apoio para o polegar ajustável e em metal. Acabamento dourado; Deve acompanhar estojo extra leve e acessórios. Modelo referência: YAS-62, AS650 C.G. Conn, similar ou de qualidade superior. MARCA: QUASAR	UND	6	3.405,00	20.430,00
040	SAXOFONE TENOR Bb. Com chave de F agudo e F frontal. Campana confeccionada em duas partes. Tudel tipo G1 Boquilha com abertura número 4 confeccionada em ebonite, tipo Custom. Instrumento confeccionado com liga francesa. Molas de aço temperado sistema agulha. Apoio de polegar direto ajustável. Parafusos com bucha de pressão em nylon, sistema cônico, com cabeça. Gravação da campana feita a mão. Abraçadeira superior do corpo reforçada. Campana removível com abraçadeira fixada por dois parafusos. Acabamento prateado. Fabricação do instrumento com estanho livre de chumbo (LEADFREE SOLDER). Preferível Produto com qualidade certificada por ISO9001. Preferível Produto produzido dentro da norma ambiental ISO14001. Com estojo, flanela de limpeza. Manual de utilização e manutenção em português, com escala do instrumento. Modelos referência: Yamaha YTS-62 Profissional, P. Mauriat P. Mauriat PMXT - 66R Profissional, Selmer Paris - SuperAction 80 Serie II - Profissional ou de melhor qualidade MARCA: QUASAR	UND	4	6.250,00	25.000,00
043	TROMBONE DE VARA TENOR: tenor/baixo Bb, Afinação Bb/F. Campana confeccionada em uma peça de latão amarelo. Calibre interno 13,89mm, campana de 220mm (8-2/3). Vara externa em latão amarelo e vara interna em alpaca. Curva da vara em alpaca. Seção de Fá sistema open-wrap. Leadpiperosqueável. Rotor balanceado internamente para eliminar ruído do ar. Acabamento prateado. Bocal com 25,23mm de diâmetro do copo, e garganta de 6,92mm, tipo 51C4L ou similar. Acabamento do bocal prateado. Fabricação do instrumento com estanho livre de chumbo (LEAD FREE SOLDER). Produto com qualidade certificada por ISO9001. Com estojo em fibra com sistema de tranca com chave, flanela de limpeza e óleo sintético específico para válvula. Manual de utilização e manutenção em português, com escala do instrumento. Estojo Luxo. Modelo Referência: Yamaha profissional YSL-882OR. MARCA: MAGNUM	UND	12	2.364,16	28.369,92

044	BOMBARDINO / EUPHONIUM: Afinação em Bb. Três válvulas. Pistões confeccionadas em monel. Com campana de 280 mm (11). Instrumento com calibre de 14.5 mm (0, 571). Acabamento de instrumento por sistema eletrostático na coloração laqueado claro. Bocal com 25,25 mm de diâmetro da borda interna e garganta de 6,62 mm. Acabamento do local prateado. Fabricação do instrumento com estanho livre de chumbo (LEAD FREE SOLDER) Certificado de garantia do importador ou fabricante de no mínimo 1 ano. Com estojo, flanela de limpeza e óleo específico para válvula, manual de utilização e conservação em português. Modelo referência: Yamaha YEP-201, similar ou de qualidade superior. MARCA: QUASAR	UND	12	4.225,00	50.700,00
045	TUBA; Tamanho: 3/4; Acabamento superficial: laqueado; Características adicionais: sib. MARCA: MAGNUM	UND	9	10.333,33	92.999,97
045.1	TUBA; Tamanho: 3/4; Acabamento superficial: laqueado; Características adicionais: sib. MARCA: MAGNUM	UND	3	10.333,33	30.999,99
047	CORNETA; Acabamento superficial: niquelado; Características adicionais: sib. MARCA: QUASAR	UND	10	666,17	6.661,70
048	CORNETA; Acabamento superficial: niquelado; Características adicionais: sib. MARCA: QUASAR	UND	4	729,00	2.916,00
054	CLARINETE SOPRANO; Número de chave: 17 chaves; Material: chaves niqueladas; Acessórios: incluídos estojo luxo e flanela. MARCA: QUASAR	UND	12	1.124,16	13.489,92
VALOR TOTAL				R\$ 1.017.730,09	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2022.

Narson de Sá Galeno

Procurador-Geral

HASH: 2022-1103-0010-8334

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181 / 2022 - CLC/PGE

ESTADO DO AMAPÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 181 / 2022 - CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00055/PGE/2020.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 068 / 2022 - CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 068/2022-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 181 / 2022 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, **CNPJ** n.º 10.661.909/0001-44,

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
022	FLAUTA DOCE SOPRANO; Material: ébano e anéis de marfim sintético; Características adicionais: sistema barroso; afinação em dó. MARCA: STANFORD MODELO: SFDB3	UND	80	380,00	30.400,00

024	FLAUTA DOCE BAIXO; Material: maple canadense; Características adicionais: sistema barroso; afinação em dó. MARCA: STANFORD MODELO: SFBB4	UND	20	3.475,00	69.500,00
026	SAXOFONE SOPRANO; Acabamento superficial: unlacquered inteiriço; Características adicionais: botão das chaves: genuine abalone. MARCA: STANFORD MODELO: SSS500	UND	8	3.000,00	24.000,00
026.1	SAXOFONE SOPRANO; Acabamento superficial: unlacquered inteiriço; Características adicionais: botão das chaves: genuine abalone. MARCA: STANFORD MODELO: SSS500	UND	2	3.000,00	6.000,00
029.1	SAXOFONE BARÍTONO; Acabamento superficial: unlacquered; Características adicionais: em mi bemol; todel: standard; chave auxiliar: high #; chave de lá grave: padrão; botão de chaves: genuine abalone. MARCA: STANFORD MODELO: SBS500	UND	2	13.500,00	27.000,00
030	SAXOFONE SOPRANINO; Acabamento superficial: gold lacquer inteiriço; Características adicionais: em mi bemol; botão de chaves: madrepérola. MARCA: STANFORD MODELO: SSC500	UND	10	4.200,00	42.000,00
041	TROMPETE: afinação Bb; Modelo Profissional; Calibre 11,66mm/0.459" ML Campana Inteiriça Martelada a Mão 122mm/4.782" "standard", Pistos em Monel, Leadpipe em Gold Brass (Latão Tomback - 80% Zinco e 20% Cobre) que Proporciona maior Riqueza em Harmônicos e Maior Resistência a Corrosão, Molas em Cobre Berílio sistema "Top Spring" com Batentes de Borracha no Capelote Superior (maior resistência, maior facilidade de manutenção), Leadpipe #37 Standard, Tubo da Máquina sem soldas (inteiriço), Pompa 03 com chave d'água, prolongamento removível e "stopper" limitador regulável, Pompa removível com chave d'água, Pescoço dos pistos de Alumínio, 02 Travessins na Pompa Geral (reforço estrutural do instrumento), Anel Fixo, Dedeira "U" na Pompa 01, Tubos Externos em Alpaca (para maior durabilidade) Acabamento Laqueado, Bocal prateado, Acessórios de Limpeza e Manutenção (escova, lubrificante, flanela e agulha de limpeza), Montado com Solda Estanho Prata totalmente isenta de chumbo. Estojo luxo (Case) em Nylon com fechamento em zipper com compartimento externo extra. Modelo referência: B&S Challenger I.BS3137-1-0, similar ou de qualidade superior. MARCA: STANFORD MODELO: STR510	UND	40	1.500,00	60.000,00
042	TROMBONE DE PISTO; Acabamento superficial: dourado; Características adicionais: Dó. MARCA: STANFORD MODELO: SSL530	UND	23	2.500,00	57.500,00
042.1	TROMBONE DE PISTO; Acabamento superficial: dourado; Características adicionais: Dó. MARCA: STANFORD MODELO: SSL530	UND	7	2.500,00	17.500,00
053	FLAUTA TRANSVERSAL; Acabamento superficial: prata maciça. MARCA: STANFORD MODELO: SFL500	UND	4	1.875,00	7.500,00
055	TROMPA DE MARCHA; Acabamento superficial: laqueado; Características adicionais: afinação BB (em si bemol), 3 ou 4 pistos, com bocal e estojo de luxo. MARCA: STANFORD MODELO: SMH500	UND	18	7.286,65	131.159,70
055.1	TROMPA DE MARCHA; Acabamento superficial: laqueado; Características adicionais: afinação BB (em si bemol), 3 ou 4 pistos, com bocal e estojo de luxo. MARCA: STANFORD MODELO: SMH500	UND	6	7.286,65	43.719,90
VALOR TOTAL			R\$ 516.279,60		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2022.
Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral

HASH: 2022-1103-0010-8338

Corpo de Bombeiros

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022-CCONV/CBMAP.

Processo SIGA nº 00005/CBMAP/2021. **Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP. **Contratada:** MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática (Computador completo, tipo DESKTOP), visando atender o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP. **Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso XXI da CF/1988 e demais legislações contidas na Cláusula Primeira do instrumento contratual. **Vigência:** 12 (doze) meses, de 25/10/2022 à 24/10/2023. **Data de Assinatura:** 25 de outubro de 2022.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOC BM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2022-1103-0010-8338

Secretaria Extraordinária de Brasília

PORTARIA N. 079/2022-SEAB

Institui Comissão de Sindicância Investigativa para abertura de procedimento administrativo referente aos itens inventariados da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília cadastrados no SIGA PATRIMÔNIO que não foram localizados conforme Relatório de Inventário do Exercício de 2021.

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009,

CONSIDERANDO o Relatório de Inventário do Exercício de 2021 que relacionou 06 (seis) itens de bens não localizados no acervo patrimonial da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília;

CONSIDERANDO o Ofício n. 130101.0076.0277.1443/2022-GAB/SEAD de 12 de abril de 2022 que trata do Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis – Exercício de 2021 – Bens Não Localizados na Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília; e

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento de informações sobre os itens inventariados e não localizados

in loco, bem como a regularização do acervo patrimonial da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão e determinar a instauração de Sindicância Investigativa visando a apuração de informações sobre os itens inventariados e não localizados in loco de acordo com Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis – Exercício de 2021 – Bens Não Localizados na Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília; e

Art. 2º Designar para compor a Comissão Sindicante em epígrafe os seguintes servidores: **DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES**, Servidor Público Estadual, ocupante do Cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe GSS, Referência 09, matrícula 0034486-9-01, na qualidade de presidente, **MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, servidora do Quadro Civil do Estado, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 00034549-0-01 na qualidade de Secretária e **MIRACI DUARTE BARRIGA**, servidora do Quadro Civil do Estado, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n. 0037438-5-01 na qualidade de membro para proceder com a apuração dos fatos mencionados no antigo anterior.

Art. 3º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Gestão desta Secretaria.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Ao final deverá ser elaborado relatório final conclusivo, onde servirá para instauração de outros atos e possíveis aplicação de medidas punitivas.

Art. 7º - Revoga-se a Portaria 076/2021-SEAB publicada no Diário Oficial do Estado n. 7.779, Seção 01, págs. 26 e 27 no dia 26 de Outubro de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 03 de Novembro de 2022.
LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO EM BRASÍLIA
DECRETO N. 2675/2018/GEA

HASH: 2022-1103-0010-8394



Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2021-SDR

Espécie: Rescisão do CONTRATO Nº 014/2021-SDR, Processo SIGA Nº 00017/SDR/2021, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a empresa **T M SEIXAS ALVES SOUZA - ME**, CNPJ Nº 25.221.853/0001-84; Objeto: aquisição de veículos tipo Pick-up, visando atender o a Necessidade da SDR. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021-CLC/PGE- ATA de registro de preço Nº 025/2021-CLC/PGE; Rescindido à partir de 01/11/2022.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2022-1103-0010-8384

Secretaria de Educação

PORTARIA 139/2022 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1702, de 05 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias abaixo discriminada:

Portaria nº 136/2022-SEED, publicada no Diário Oficial nº 7.781, seção 02, pág. 37 com cicurlação dia 28 de outubro de 2022.

Portaria nº 137/2022-SEED, publicada no Diário Oficial nº 7.781, seção 02, pág. 37 com cicurlação dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de novembro de 2022.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Dec. nº 4428/2022 - GEA

HASH: 2022-1103-0010-8396

PORTARIA Nº 140/2022 – SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4428 de 07 de outubro de 2022 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1294.0469/2022 SAGEP - SEED, de 01 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar procedimentos administrativos para atender carência e instituir o quadro de reserva de professores para atuarem no Sistema Organizacional Modular de Ensino - SOME, no Ensino Fundamental e Médio;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para atuar no Processo Seletivo de professores para o Sistema Organizacional Modular de Ensino - SOME.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a referida Comissão:

DANNIELSOM THOMPTOM DE SOUZA MIRANDA – SAGEP;

RAMILSON DA CONCEIÇÃO MACHADO GOMES – GABINETE;

ANGELICA OLIVEIRA BATISTA – SAGEP;

MARIA LUCENI DA SILVA RODRIGUES – UCOLOM;

LOURIVAL DA COSTA FURTADO – SAGEP;

CLAUDIO AFONSO SOARES – SAGEP;

CONCEIÇÃO MADUREIRA SANTOS TORK – NUPES;

WELLINGTON DE MIRANDA COSTA – ASCOM;

ALINE BARBOSA GOMES – UEFUM;

ROSEANE GOUVEIA DA COSTA – UEFUM;

17/11/2022, com ônus para o Estado.

DAVID SALES SOUSA VALENTIM – UEMOD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para elaborar e publicar Edital específico, estabelecendo critérios para seleção dos professores, garantindo aos interessados a igualdade de condição, com possibilidades de prorrogação, por igual período e sendo responsável pela homologação dos resultados e encerramento do certame.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de outubro de 2022.
Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Dec. nº 4428/2022 - GEA

Art. 4º. Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação desta Portaria serão definidos pelo Gabinete da Secretaria de Estado da Educação.

HASH: 2022-1103-0010-8426

Art. 5º. Fica revogada a Portaria 0083/2022 - GAB/SEED, publicada no Diário Oficial nº 7.645 de 08 de abril de 2022.

PORTARIA 143/2022 - SEED

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1702, de 05 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Macapá - AP, 03 de novembro de 2022.
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 4428 /2022

HASH: 2022-1103-0010-8425

PORTARIA 142/2022 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4428, de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA**, Chefe de Gabinete- CDS-3 a viajar até a cidade de Brasília/DF para participar de agenda da SEED junto ao Conselho Nacional de Secretários de Educação- CONSED no período de 12/11/2022 até o dia

Art. 1º - Designar a servidora **IARA MARINHO BRITO**, ocupante do cargo de Assessor para Projetos Especiais/ Secretaria Adjunta de Políticas de Educação/CDS-1/SEED, lotada no Gabinete/SEED para ocupar, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/ CDS-3/SEED, durante o impedimento da Titular **TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA**, a qual irá viajar até a cidade de Brasília para participar de agenda da SEED junto ao Conselho Nacional de Secretários de Educação- CONSED no período de 12/11/2022 até o dia 17/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de outubro de 2022.
Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Dec. nº 4428/2022 - GEA

HASH: 2022-1103-0010-8427

PUBLICIDADE



PORTARIA Nº 08/2022-CEE - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO IFOPE APOENA FCA-CEE/AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2022-CEE/AP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, Decreto Governamental nº 1898/2021-GAB/GEA, e de conformidade com o Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- O PROCESSO Nº 0040.0435.2122.0004/2022 - PROT /CEE;
- O item 4 da DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – CEPES/CEE/AP;
- O OFÍCIO Nº 280101.0076.1292.0681/2022 SAPE – SEED;

Resolve:

Art. 1º Instituir **Comissão de Verificação** encarregada de apurar suspeita de irregularidade junto às instituições envolvidas, destacadas no Processo nº 0040.0435.2122.0004/2022-PROT/CEE.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Verificação os seguintes Conselheiro e Assessores Técnicos:

- ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO – Conselheira da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior;
- LOURIVAL SANTANA FILHO, Assessor Técnico/CEPES/CEE/AP;
- ALESSANDRA PRADO VILHENA, Assessora Técnica/CEPES/CEE/AP;
- LUIZ CARLOS ROCHA CARGO, Técnico/UTRADE/NIOE;
- MARLON CARLOS THOMAZ PEREIRA, Chefe da Utrade/NIOE.

Art. 3º Designar como **Presidente** da Comissão a Conselheira **Arlene Maria de Moraes Favacho** e, como **Vice-Presidente**, o Assessor Técnico **Lourival Santana Filho**.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Parecer para deliberação da CEPES.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente - CEE/AP



Cód. verificador: 122680872. Cód. CRC: B836B6D
Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO** em 01/11/2022 12:16, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Secretaria de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **Cirqueira Construções Ltda - EPP** - CONTRATADA. OBJETO: Execução das obras de reconstrução das pontes em madeira de lei sobre o Igarapés abaixo discriminados, constituintes do Lote 02: Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Sem Denominação – Ext. 5,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé da Dona Zezé – Ext. 10,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Marreta – Ext. 10,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Gentil – Ext. 10,00m X 4,60m. VALOR: **596.812,38 (Quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 21.101.1.2 6.782.0030.1051.160000.4.4.90.51.0.101. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 004/2022- CPL/SETRAP, cujo resultado foi homologado em data de 29/09/2022, pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e **Francinete Sousa da Silva – Procuradora - Cirqueira Construções Ltda**. ASSINATURA: 01/11/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-1103-0010-8397

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **Cirqueira Construções Ltda - EPP** - CONTRATADA. OBJETO: Execução das obras de reconstrução das pontes em madeira de lei sobre o Igarapés abaixo discriminados, constituintes do Lote 01 - Tartarugalzinho: Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Fortaleza – Ext. 25,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Campo – Ext. 15,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Joaquina – Ext. 10,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Boneco – Ext. 5,00m X 4,60m. VALOR: **898.075,98 (Oitocentos e noventa e oito mil setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 21.101.1.26.7 82.0030.1051.160000.4.4.90.51.0.101. VIGÊNCIA: 240

(duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 004/2022- CPL/SETRAP, cujo resultado foi homologado em data de 29/09/2022, pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e **Francinete Sousa da Silva – Procuradora - Cirqueira Construções Ltda**. ASSINATURA: 01/11/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-1103-0010-8423

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **Kaej Vigilância e Segurança Privada Ltda - CONTRATADA**. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 019/2022-SETRAP, pelos mesmos: prazo inicial e valor atualizado pelo 1º Termo Aditivo. VALOR RENOVADO: para 06 (seis) meses, de: **R\$ 3.909.859,80 (Três milhões novecentos e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**. VALOR MENSAL: **R\$ 651.643,30 (Seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**. DOTAÇÃO: 21.101.1.26.122.0030.266 2.160000.3.3.90.37. 0.101. FUNDAMENTO LEGAL: A Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e **Alessandro Gomes Moteiro – Kaej Vigilância e Segurança Privada Ltda**. ASSINATURA: 06/10/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-1103-0010-8393

PORTARIA Nº 311/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio, a fim de realizarem fiscalização dos serviços em andamento na

estrutura da Ponte sobre o Rio Amapá , no período de 25/10/2022.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Chefe da DIVOP/DOV- CDS-02

NILSON JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA Chefe de Residência/DIVOP – CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1103-0010-8355

PORTARIA Nº 312/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA**, Chefe da DITRAER/DT/SETRAP – CDS-2 , para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/ AP, até a cidade de RECIFE - PE , com o objetivo de Revalidar seu Certificado Médico Aeronáutico - CMA, na Clínica AEROMED, homologada pela Agencia Nacional de Aviação Civil - ANAC , no período de 27 a 30/11/2022 .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-1103-0010-8344

PORTARIA Nº 313/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor abaixo relacionado, da Sede de suas atribuições Macapá/ AP, até o Município de CALÇOENE-AP , com o objetivo de acompanhar o andamento do serviço que está sendo executado no Ramal do Goiabal , no período de 25 a 29/10/2022.

ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Chefe de Residência

- CDI-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2022-1103-0010-8354

Secretaria de Segurança

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022-FUNSEP/AP

PROCESSO: SIGA Nº 00044/FUNSEP/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CURSO COMBAT PISTOL LOW LIGHT EXPERT SKILLS PARA ATENDER A DEMANDA DA PMAP - RECURSO FUNSEP-AÇÃO ECV 2051 - REPASSE 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, VI da Lei Federal N.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos)

CONTRATADA: **CONCEPT COMPANY LTDA** - CNPJ nº 40.282.416/0001-64

VALOR CONTRATADO: **R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação por atender ao objetivo de ser implementar capacitações na área operacional e finalística dos servidores da segurança pública, que no dinamismo de suas atribuições, dependem de todo o conhecimento técnico e de habilidades adequada ao uso e manuseio de seus equipamentos. A abordagem do Curso traz como temática principal realizar o desenvolvimento habilidades no manuseio de pistola com porte velado para situações específicas de atendimento de ocorrência e proteção do servidor, bem como, de forma a atender o refinamento das técnicas e controle de tiro e tirocínio policial 2.4. O curso tem como objetivo habilitar o operador a executar recargas rápidas, emergências ou táticas em situações de stress, bem como ser capaz de avaliar e manter sua arma em plenas condições de funcionamento durante um combate.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente SIGDOCS

JOSÉ CARLOS CORREA DE SOUZA –CEL PM RR
Presidente do FUNSEP/AP

HASH: 2022-1103-0010-8320

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2022-SDC/GEA

PROCESSO Nº 2000.0220/2021 – SDC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COLETA COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – RSU NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.

VIGÊNCIA:

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL:

R\$ 5.950.210,63 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais e sessenta e três centavos), sendo **R\$ 5.944.260,42 (Cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**, recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e **R\$ 5.950,21 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)**, relativos à contrapartida do Município de Mazagão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa 1.42.101.15.451.0035.2588 – COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA OS MUNICÍPIOS – CONTRIBUIÇÕES, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 101, Natureza da Despesa 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00343.

Macapá/AP, 01/11/2022.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades - Interino
Decreto nº 2095/2022

HASH: 2022-1103-0010-8416

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº 313/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições

que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3106.0347/2022 - NRC/CPS e Processo nº 310/2022 – GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a designação do deslocamento dos Servidores, **Iracyara Mendonça Pontes** – Gerente do Núcleo de Renda e Cidadania – NRC, **Leonardo Silva de Freitas** – Gerente de Execução, **Elielme de Cássia Nery Pereira**, **Katiane Oliveira dos Santos**, **Raimunda Isabel Viana**, **Rosana dos Santos Sá**, **Eralda Palmerim Costa**, **Suellen Bezerra de Oliveira**, **Maria Zenaide Mercedes da Silva** e **Brenda Dias Góes** - Assistentes Sociais - NRC/ CPS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Porto Grande - AP, no período de 04 à 05 de Novembro de 2022, com o objetivo de realizar o acompanhamento e entrega de cestas de ajuda humanitária as famílias e indivíduos que residem no garimpo Vila Nova e também no Distrito de Cupixi.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se,

Macapá – AP, 01 de Novembro de 2022.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 4423/2022

HASH: 2022-1103-0010-8318

PORTARIA Nº 314/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3257.0088/2022 - NSAN/CPS e Processo nº 311/2022 – GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a designação do deslocamento das Servidoras, **Helainne Cordeiro Pantoja**, Téc. em Nutrição Dietética e **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Serra do Navio - AP, no período de 10 à 11 de Novembro de 2022, para execução da Feira do Programa Alimentar Brasil – PAB, Chamada Pública 02/2020.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se,

Macapá – AP, 03 de Novembro de 2022.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 4423/2022

HASH: 2022-1103-0010-8388

PORTARIA Nº315/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3257.0087/2022 - NSAN/CPS e Processo nº 312/2022 – GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a designação do deslocamento da Servidora, **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Porto Grande - AP, no período de 04 à 05 de Novembro de 2022, com objetivo de participar de uma Ação Humanitária, distribuição de cestas de alimentos, nas localidades atingidas pelo fechamento do garimpo nas localidades de Vila Nova e Cupixi no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se,

Macapá – AP, 03 de Novembro de 2022.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 4423/2022

HASH: 2022-1103-0010-8409

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-SETE

PROCESSO SIGA Nº 00008/SETE/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com confecções de barracas para dá suporte de infraestrutura aos eventos realizados e desenvolvidos pelo Governo do Estado e também para utilização nas Feiras Livres realizadas pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa em 03/11/2022. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA**. Presidente da CEL/SETE. Ratificação em 03/11/2022. LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA. Secretário de Estado

do Trabalho e Empreendedorismo. Empresa Adjudicada: Edilson Abreu de Souza-ME. CNPJ nº04.192.258/0001-98. Valor Global: **49.818,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e dezoito reais)**.

LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

HASH: 2022-1103-0010-8411

PORTARIA Nº. 094/2022 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR os Servidores: **Agnaldo Pereira Freitas** – Gerente do Núcleo CDS-2, **Kessia Cristina Gurjão Maciel** – Coordenadora de Empreendedorismo CDS-3, **Ruzimar Chagas Teles** – Gerente de Núcleo CDS-2, **André Vinicius Silva Moreira** – Gerente de Núcleo CDS-2, **Marcelo Tadeu de Moura Madeira** – Assessor Técnico de Nível I CDS-1 e **Cleidilene de Oliveira Santarém** – Gerente de Núcleo CDS-2 para viajar da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Mazagão, com intuito de realizar cadastros dos empreendedores e orientações como Saber Empreender, no período 09 à 13 de novembro 2022

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 01 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA

Secretário de Trabalho e Empreendedorismo

Decreto Nº 040/2022

HASH: 2022-1103-0010-8315

PORTARIA Nº. 095/2022 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR a Servidora: **CLEIDILENE DE OLIVEIRA SANTAREM**, ocupante do Cargo de Gerente do NAMP/CE/SETE, lotado na Secretaria de Estado do

Trabalho e Empreendedorismo, para exercer a Função de Fiscal da Dispensa de Licitação nº 004/2022-SETE, referente a prestação de serviços com confecções de barracas para dá suporte de infraestrutura aos eventos realizados e desenvolvidos pelo Governo do Estado e também para utilização nas Feiras Livres realizadas pela SETE, tendo como adjudicada a empresa **Edilson Abreu de Souza ME**, proveniente do Processo SIGA nº 00008/SETE/2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA

Secretário de Trabalho e Empreendedorismo

Decreto N° 040/2022

HASH: 2022-1103-0010-8347

PORTARIA Nº. 096/2022 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR o Servidor: **Matheus Do Nascimento Pimentel**, ocupante do cargo Gerente de subgrupo apoio CTA/CT/SETE, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, para exercer a função de fiscal do seguinte contrato: CONTRATO N.º 008/2021-SETE, formalizado com a empresa **D.B. PARTICIPAÇÕES LTDA**, tendo por objeto a locação de imóvel, localizado na Av. Mendonça Junior, nº 2836, Bairro Santa Rita, para funcionamento da garagem e almoxarifado da SETE.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA

Secretário de Trabalho e Empreendedorismo

Decreto N° 040/2022

HASH: 2022-1103-0010-8348

Secretaria de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0517/2022-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação.

Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta Dispensa deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

O Termo de Referência completo encontra-se no portal eletrônico <https://compras.portal.ap.gov.br/> na aba "LICITAÇÕES VIGENTES" e na aba "DOCUMENTOS" do processo nº 971392 no www.licitacoes.com.br. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMO PATOLÓGICO (ANÁLISES DE BIÓPSIAS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2022, às 08h00min (horário de Brasília).

TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2022, às 08h00min (horário de Brasília).

DISPUTA DOS ITENS: 10/11/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Atenciosamente,

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR

Membro da CPL/SESA

Portaria nº 0517/2022

HASH: 2022-1103-0010-8415

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.0034.0033/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0777/2022-SESA de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7783 de 1º de novembro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

- “- **Nilma da Silva Pureza** (Enfermeira);
- **Donato Farias da Costa** (Enfermeiro);
- **Cintia do Socorro Matos Pantoja** (Enfermeira);
- **Wesley Lieverson Nogueira do Carmo** (Tecnólogo em Radiologia).”

LEIA-SE:

- “- **Donato Farias da Costa** (Enfermeiro);
- **Cintia do Socorro Matos Pantoja** (Enfermeira);
- **Wesley Lieverson Nogueira do Carmo** (Tecnólogo em Radiologia).”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-1103-0010-8408

PORTARIA Nº 0779/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0292/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Osená Maria Sales Sfair, Assunção Gomes da Graça, Carlos Augusto da Silva Pereira e Amerson da Costa Marmalade**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Amapá-AP, no período de 9 a 12 de novembro de 2022, para reunir com o Conselho Municipal de Saúde de Amapá com o objetivo de dar prosseguimento nas tratativas sobre a recomposição do referido Conselho referente ao Biênio 2023 a 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-1103-0010-8385

PORTARIA Nº 0780/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0172.0078/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 16 a 19 de novembro de 2022, com objetivo de realizar visita técnica a fim de verificar a necessidade de manutenção corretiva na subestação de energia na Unidade de Pronto Atendimento UPA Laranjal do Jari. São eles:

- **Alan Maxwell Araújo dos Santos** (Especialista em Infraestrutura de Serviços de Saúde);
- **Gilvane Cordeiro dos Santos** (Engenheiro/Assessor Técnico);
- **Marcelo de Melo Barbosa** (Técnico em Infraestrutura).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-1103-0010-8406

PORTARIA Nº 0781/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0070.0088/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Alice dos Santos Palmeirim** - Assessora de Comunicação, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até a cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 a 19 de novembro de 2022, com a finalidade participar do XXVI Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo – CONCEP 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de novembro de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-1103-0010-8434

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE Nº 08/2022-SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
0002.0100.1878.0003/2022

Em um de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. FAB, nº 69, Centro, Macapá-AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas, nas condições que se seguem:

I- A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0001-12, situada na Av. FAB, nº69, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde, Sr. JUAN MENDES DA SILVA, brasileiro, RG nº 4077599 PC/PA, e CPF nº 997.241.622-49, residente e domiciliado à Rua Racionalismo, nº 1073, bairro Renascer, CEP 68.907-190, Macapá-AP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 1722, de 13 de maio de 2020.

II- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0014-37, sediada a Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Jardim Marco Zero, CEP 68.903-183, representada neste ato pelo Senhor Geraldo Adão Lamounier Júnior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º 3303799 CGPC/GO e CPF N.º 577.949.601-34.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 5º: DO FORO

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS

CARACTERÍSTICOS

1.1 - O Presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, relativo à prestação de contas acerca da contratação de leitos clínicos e estabilização para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA, sem cobertura contratual conforme Ordem de serviço nº 010/2022 no Centro de Atendimento Clínico da Zona Sul “CAC” no período de Maio de 2022, sendo nesta ocasião pactuado o valor considerado pela Comissão Técnica de Avaliação e validado pela CGE/PGE, que perfaz o valor de **R\$4.049.425,95 (quatro milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

2.1- O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na importância de **R\$4.049.425,95 (quatro milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, conforme detalhamento na cláusula 1.1.

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

3.1- O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2º do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS importa quitação da dívida mencionada na Cláusula 1º.

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1- O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, de acordo com a orientação normativa/AGU nº 4 de 01/04/2009 tem fundamentação legal no art. 37 e 63 da Lei nº 4.320 de março de 1964 e §1º do artigo 59 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Parecer Técnico nº 070/2022 GAB/CGE concomitantemente com o Parecer Jurídico nº 161/2022 PAS/PGE.

CLÁUSULA 5º: DO FORO

5.1- As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS;

6.2 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

elaborado em três (03) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, outra para a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH inscrita no CNPJ nº 18.972.378/0014-37, e uma para constar nos autos do Processo Administrativo nº 0002.0100.1878.0003/2022–CTA OSS/SESA;

6.3- Cabe à empresa comprovação da regularidade fiscal municipal, estadual e Federal, apresentando as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi ajustado.

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

7.1- O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte, a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 1722/2020

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR -
IBGH
CNPJ 18.972.378/0014-37

HASH: 2022-1103-0010-8336

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE Nº 09/2022-SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
0002.0100.1878.0002/2022

Em um de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. FAB, nº 69, Centro, Macapá-AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas, nas condições que se seguem:

I- A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0001-12, situada na Av. FAB, nº69, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde, Sr. JUAN MENDES DA SILVA, brasileiro, RG nº 4077599 PC/PA, e CPF nº 997.241.622-49, residente e domiciliado à Rua Racionalismo, nº 1073, bairro Renascer, CEP 68.907-190, Macapá-AP, no uso das atribuições conferidas pelo

Decreto Estadual nº 1722, de 13 de maio de 2020.

II- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0014-37, sediada a Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Jardim Marco Zero, CEP 68.903-183, representada neste ato pelo Senhor Geraldo Adão Lamounier Júnior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º 3303799 CGPC/GO e CPF N.º 577.949.601-34.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 5º: DO FORO

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1º: DO OBJETO E SEUS INSTRUMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 - O Presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, relativo à prestação de contas acerca da contratação de leitos clínicos e estabilização para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA, sem cobertura contratual conforme Ordem de serviço nº 007/2022 correspondente ao Centro de Atendimento Clínico da Zona Sul “CAC” no período de Março e Abril de 2022, sendo nesta ocasião pactuado o valor considerado pela Comissão Técnica de Avaliação e validado pela CGE/PGE, que perfaz o valor de **R\$2.169.289,81 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos)**.

CLÁUSULA 2º: DO VALOR

2.1- O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na importância de **R\$2.169.289,81 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos)**, conforme detalhamento na cláusula 1.1.

CLÁUSULA 3º: DA QUITAÇÃO

3.1- O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2º do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS importa quitação da dívida mencionada na Cláusula 1º.

CLÁUSULA 4º: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1- O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, de acordo com a orientação normativa/AGU nº 4 de 01/04/2009 tem fundamentação legal no art. 37 e 63 da Lei nº 4.320 de março de 1964 e §1º do artigo 59 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Parecer Técnico nº 069/2022 GAB/CGE concomitantemente com o Parecer Jurídico nº 157/2022 PAS/PGE.

CLÁUSULA 5º: DO FORO

5.1- As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6º: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS;

6.2 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS elaborado em três (03) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, outra para a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR – IBGH inscrita no CNPJ nº 18.972.378/0014-37, e uma para constar nos autos do Processo Administrativo nº 0002.0100.1878.0002/2022– CTA OSS/SESA;

6.3- Cabe à empresa comprovação da regularidade fiscal municipal, estadual e Federal, apresentando as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi ajustado.

CLÁUSULA 7º: DA PUBLICAÇÃO

7.1- O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte, a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 1722/2020

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR -
IBGH
CNPJ 18.972.378/0014-37

HASH: 2022-1103-0010-8317

Secretaria de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 155/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **MAYRON GABRIEL SILVA E SILVA** para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, as alegações finais acerca do processo nº 0037.0468.2006.0248/2021–CMFA/SEMA, Auto de Infração Ambiental nº 40182, Série – A, iniciando-se a contagem do prazo a partir do 10º (décimo) dia após esta publicação.

Macapá, 31 de outubro de 2022
Assinada Eletronicamente
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1103-0010-8314

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 156/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar Sr. **JOSINELSON FRANCO MEDEIROS** para apresentar alegações finais no prazo 05 (Cinco) dias referentes ao processo N° 0037.0468.2006.0358/2021, (AIA N° 40087), iniciando-se a contagem do prazo a partir do 10º (Décimo) dia após a publicação desta notificação.

Macapá, 31 de outubro de 2022
Assinada Eletronicamente
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1103-0010-8337

PORTARIA Nº 247/2022-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1993.0453/2022 CLCA - SEMA, de 24 de

outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, com objetivo de realizarem vistoria prévia in loco referente aos processos nº 0037.0285.2002.0243/2022 (Franciela Pasini); nº 0037.0285.2002.0242/2022 (Marcos Antônio Arsego) e nº 0037.0285.2002.0241/202 (Tiago Pasini), para subsidiar análise de pedido de Licença Prévia para atividade de Projeto Agrossilvipastoril para plantio de culturas anuais e permanentes em consórcio com animais de grande porte, na Fazenda Bela Vista, Fazenda do Gaúcho e Fazenda Ronda Alta, de acordo com o que segue:

DESTINO: Tartarugalzinho

PERÍODO: 29/11 a 02/12/2022

ADRIANA GISELY TAVARES BARRETO - Analista de Meio Ambiente

ALLAN COSTA E SILVA MACIEL - Analista de Meio Ambiente

ANDERSON RODRIGUES NUNES - Analista de Meio Ambiente

IVONÊS DAMASCENO LOBO - Analista de Meio Ambiente

WALDIR SOUSA DA TRINDADE - Analista de Meio Ambiente

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 31 de outubro de 2022. (assinada eletronicamente)

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-1103-0010-8316

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA Nº 0124/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores **Lucianne da Costa Gomes Barbosa** – Gerente Geral Cram Macapá, **Gesely do Socorro Campos Dantas** – Gerente Geral AMA LBTI e **Wanderley Windson dos Santos Lima** – Motorista, que se deslocarão da sede de suas atribuições, Macapá-AP, com destino ao município de Laranjal do Jari, com saída no dia 07/11 e retorno no dia 09/11, com objetivo de fazer levantamento de informações do processo de acolhimento junto a delegacia especializada de crimes contra menores de Laranjal do Jari no conselho tutelar, promotoria de justiça.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 03 de novembro de 2022

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-1103-0010-8391

PORTARIA Nº 0121/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar o servidor **Wanderley Windson dos Santos Lima** – Motorista, que se deslocará da sede de suas atribuições, Macapá-AP, com destino ao município de Mazagão, com saída no dia 03/11, com objetivo de dar apoio ao CRAM Mazagão na 1ª feira PAB, sem ônus para o estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 03 de novembro de 2022

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-1103-0010-8419

PORTARIA Nº 0122/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Francisca Alves Belém** – Chefe de Gabinete, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o estado do Pará, a fim de tratar de interesses particulares, durante o período de 11 à 18/11/2022, sem ônus para o estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 03 de novembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-1103-0010-8378

PORTARIA Nº 0123/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar o servidor **Wanderley Windson dos Santos Lima** – Motorista, que se deslocará da sede de suas atribuições, Macapá-AP, com destino ao município de Santana, com saída no dia 04/11, com objetivo de dar apoio ao CAMUF SANTANA na 1ª feira PAB, sem ônus

para o estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 03 de novembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-1103-0010-8390

PORTARIA Nº 0125/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar a servidora **Francisca Alves Belém** – Chefe de Gabinete, que se deslocará da sede de suas atribuições, Macapá-AP, com destino ao município de Tartarugalzinho, com saída no dia 07/11 e retorno no dia 09/11, com objetivo de realizar visita técnica à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Tartarugalzinho.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Em Macapá - Ap, 03 de novembro de 2022
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-1103-0010-8433

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração

EDITAL Nº 06/2022 – RESULTADO FINAL DA 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 06/2022 – RESULTADO FINAL DA 1ª FASE – EXAME DE
CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS)

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para Formação de Cadastro Reserva para os Cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

RESOLVE:

1. INFORMAR que as respostas dos recursos quanto aos resultados das provas serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.

2. TORNAR PÚBLICO o Resultado Final da 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Provas Objetivas), de acordo com os Capítulos 8 e 9 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ, para o cargo de **Fiscal da Receita Estadual**, conforme Anexo Único deste Edital.

3. COMUNICAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Macapá/AP, 03 de novembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 06/2022 – RESULTADO FINAL DA 1ª FASE – EXAME DE
CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS)

ANEXO ÚNICO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEC. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA OS CARGOS DE AUDITOR E FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL DA 1ª FASE -
EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS))

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

NÚMERO	NOME	Conhec. Gerais Ponderado	Conhec. Específicos Ponderado	MÉDIA OBJETIVA	CLAS.
0000893k	AFONSO FERREIRA AVILA	55 = 55.00	56 = 112.00	55.67	1
0003943d	HALLANA DE SOUSA ALMEIDA	55 = 55.00	54 = 108.00	54.33	2
0004826e	LUCIANA LUBKE DE JESUS	51 = 51.00	55 = 110.00	53.67	3
0004925g	VINICIUS DE CARLOS HAYDU	53 = 53.00	54 = 108.00	53.67	4
0001590i	WINICIUS ANDRE FEITOSA DE VASCONCELOS	48 = 48.00	56 = 112.00	53.33	5
0003080g	ALINE BATISTA TABOSA	47 = 47.00	56 = 112.00	53.00	6
0003201d	PETERSON FRANKLIN DE JESUS MELO	47 = 47.00	56 = 112.00	53.00	7
0004536g	DIEGO MARQUES DA SILVA	43 = 43.00	57 = 114.00	52.33	8
0000778k	GABRIEL JOSE NOGUEIRA PINHO DOS SANTOS	49 = 49.00	54 = 108.00	52.33	9
0001789j	HERALDO CANIZO PEREIRA	51 = 51.00	53 = 106.00	52.33	10
0001097c	HUGO SEIDI IWAI RIDAO	53 = 53.00	52 = 104.00	52.33	11
0004163e	LAYLA MAVIONI DE SA PINHEIRO	50 = 50.00	53 = 106.00	52.00	12
0002854k	LEILA ALVES PEREIRA DE SOUZA	50 = 50.00	53 = 106.00	52.00	13
0001821b	ANDREW COSTA DE CARVALHO	45 = 45.00	55 = 110.00	51.67	14
0001321d	JOAO RODRIGUES NETO	49 = 49.00	53 = 106.00	51.67	15
0004262g	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA	49 = 49.00	53 = 106.00	51.67	16
0004439i	TATIANY DE MIRANDA DRBAL FRANCO	43 = 43.00	55 = 110.00	51.00	17
0003945h	HELIO FERNANDES PACHECO	47 = 47.00	53 = 106.00	51.00	18
0004100c	GUILHERME TORRES DA SILVA	51 = 51.00	51 = 102.00	51.00	19
0002591e	GABRIEL XAVIER DE OLIVEIRA	46 = 46.00	53 = 106.00	50.67	20
0003428j	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	48 = 48.00	52 = 104.00	50.67	21
0000899a	CAROLYNE BARREIROS LOPES	50 = 50.00	51 = 102.00	50.67	22
0003712g	LUIZ ANTONIO GUEDES DA SILVA NETO	41 = 41.00	55 = 110.00	50.33	23
0001136i	GUSTAVO GURGEL NOBREGA	45 = 45.00	53 = 106.00	50.33	24
0003199j	MENDELSON DA SILVA DIAS	45 = 45.00	53 = 106.00	50.33	25
0003653f	JULIANA SILVA PEREIRA	47 = 47.00	52 = 104.00	50.33	26
0000750k	MARILIA DE ALMEIDA LUZ COSTA	47 = 47.00	52 = 104.00	50.33	27
0005226h	WAGNER CESAR CORREIA JUNIOR	49 = 49.00	51 = 102.00	50.33	28
0002617h	THYAGO PINHEIRO SINDEAUX	42 = 42.00	54 = 108.00	50.00	29
0001709h	LEANDRO COUTO DA SILVA	44 = 44.00	53 = 106.00	50.00	30
0001386j	ADAM NOEL SOUZA	48 = 48.00	51 = 102.00	50.00	31
0003146k	DENNIS FERREIRA GODOY	48 = 48.00	51 = 102.00	50.00	32
0005094f	LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL	43 = 43.00	53 = 106.00	49.67	33
0003234h	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	43 = 43.00	53 = 106.00	49.67	34
0001100j	JOSE ANTONIO PONTES DA SILVA FILHO	47 = 47.00	51 = 102.00	49.67	35
0003881h	ANDREY LUIZ DUARTE MARTINS	49 = 49.00	50 = 100.00	49.67	36
0002785g	FABIO SOUZA MACHADO	49 = 49.00	50 = 100.00	49.67	37
0003320a	PAOLO DAVID ALENCAR CARDOSO	52 = 52.00	48 = 96.00	49.33	38
0000913b	LUCIANA CALDAS MATIELLI	52 = 52.00	48 = 96.00	49.33	39
0001737b	FERNANDA DE ASSIS DUTRA	45 = 45.00	51 = 102.00	49.00	40
0002545i	JOAO VITOR FRANCO BELEM	49 = 49.00	49 = 98.00	49.00	41



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 06/2022 – RESULTADO FINAL DA 1ª FASE – EXAME DE
CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS)

NÚMERO	NOME	Conhec. Gerais Ponderado	Conhec. Específicos Ponderado	MÉDIA OBJETIVA	CLAS.
0004041b	FERNANDES KAPPES	42 = 42.00	52 = 104.00	48.67	42
0004015a	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS TEIXEIRA ORTOLAN	42 = 42.00	52 = 104.00	48.67	43
0001698g	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	44 = 44.00	51 = 102.00	48.67	44
0004881b	KELSON CUNHA CHAVES	46 = 46.00	50 = 100.00	48.67	45
0003117d	JAHILSON BARBOSA DA SILVA	46 = 46.00	50 = 100.00	48.67	46
0000399c	ROMULO SILVA CAMPOS	50 = 50.00	48 = 96.00	48.67	47
0004565c	EDSON DE JESUS MOREIRA	37 = 37.00	54 = 108.00	48.33	48
0000687h	IGOR GABRIEL DE ARAUJO	45 = 45.00	50 = 100.00	48.33	49
0001066c	LUCAS CARDOSO GOMES D ANGELO	47 = 47.00	49 = 98.00	48.33	50
0000063c	JESUS ANTONIO FERNANDES JUNIOR	38 = 38.00	53 = 106.00	48.00	51
0002799g	LUCAS TAVARES DIAS	42 = 42.00	51 = 102.00	48.00	52
0004917h	LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAUJO FILHO	44 = 44.00	50 = 100.00	48.00	53
0001259c	CARLOS MURILO FERREIRA DE SOUZA	44 = 44.00	50 = 100.00	48.00	54
0000313k	IGOR DA SILVA DRAGO	46 = 46.00	49 = 98.00	48.00	55
0001440a	DANILO MATOS SOARES	46 = 46.00	49 = 98.00	48.00	56
0005137i	ADRIANE BESERRA CARVALHO	50 = 50.00	47 = 94.00	48.00	57
0000795k	PIETRA CORDEIRO LESSA	50 = 50.00	47 = 94.00	48.00	58
0002019j	FABRICIO MONTEIRO ROCHA	39 = 39.00	52 = 104.00	47.67	59
0000384a	CLAUDIO PEREIRA MENDES	43 = 43.00	50 = 100.00	47.67	60
0000741j	JOAO PAULO VASCONCELOS ALVES GUIMARAES	43 = 43.00	50 = 100.00	47.67	61
0001349d	CLEITON LOPES DE CARVALHO	45 = 45.00	49 = 98.00	47.67	62
0002837k	EVERTON SAMPAIO DE MENEZES	45 = 45.00	49 = 98.00	47.67	63
0002079f	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	45 = 45.00	49 = 98.00	47.67	64
0000022k	RAPHAEL DE ALMEIDA CAMPBELL	53 = 53.00	45 = 90.00	47.67	65
0001629j	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA	40 = 40.00	51 = 102.00	47.33	66
0005103c	RODRIGO ENRIQUE GONCALVES BATISTA	42 = 42.00	50 = 100.00	47.33	67
0002511c	MARIANE SAMPAIO SILVA	44 = 44.00	49 = 98.00	47.33	68
0001662h	PABLO RENAN OLIVEIRA CARLOS	46 = 46.00	48 = 96.00	47.33	69
0000220d	RODRIGO HAMILTON MOURAO	41 = 41.00	50 = 100.00	47.00	70
0003261k	RENAN BAYER CHARAO	41 = 41.00	50 = 100.00	47.00	71
0005223b	VALDEI DE OLIVEIRA LIMA	43 = 43.00	49 = 98.00	47.00	72
0003136h	VITOR HUGO DE ALMEIDA	43 = 43.00	49 = 98.00	47.00	73
0004506i	DAIANE SABINO RUSSO	43 = 43.00	49 = 98.00	47.00	74
0000956i	HILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO	43 = 43.00	49 = 98.00	47.00	75
0001428k	THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO	45 = 45.00	48 = 96.00	47.00	76
0005021a	CAIO KENJI NISHIAMA	40 = 40.00	50 = 100.00	46.67	77
0001847i	RAIMUNDO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	44 = 44.00	48 = 96.00	46.67	78
0001915k	DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES	44 = 44.00	48 = 96.00	46.67	79
0003658e	LEANDRO ORNELLAS BARBOSA	44 = 44.00	48 = 96.00	46.67	80
0000570i	EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA	44 = 44.00	48 = 96.00	46.67	81
0000585k	PAULO ROGERIO FRANQUETTO	46 = 46.00	47 = 94.00	46.67	82
0003590h	ELVIS EUGENIO ROCHA LIMA	46 = 46.00	47 = 94.00	46.67	83
0002368b	MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	48 = 48.00	46 = 92.00	46.67	84
0000929f	RAFAEL BARATTO VICENZI	48 = 48.00	46 = 92.00	46.67	85
0003441b	FERNANDA SILVEIRA COSTA DE OLIVEIRA	39 = 39.00	50 = 100.00	46.33	86
0003105h	TACITO MENDES DE FARIAS	43 = 43.00	48 = 96.00	46.33	87
0002300a	MARCUS VINICIUS AIRES GOMES DE SOUZA	45 = 45.00	47 = 94.00	46.33	88
0005281e	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROZ	45 = 45.00	47 = 94.00	46.33	89
0003026a	FILIPE LUDOVICO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	45 = 45.00	47 = 94.00	46.33	90
0001741d	HENRIQUE CHACRA SABINO	47 = 47.00	46 = 92.00	46.33	91
0004182i	ANDERSON MARTINS MIRABILE	51 = 51.00	44 = 88.00	46.33	92
0004482j	FRANCISCO RICARDO FERNANDES MONTEIRO	36 = 36.00	51 = 102.00	46.00	93
0001736k	EMERSON DE LIMA CERRA	36 = 36.00	51 = 102.00	46.00	94
0004877k	JONATHAS NUNES DE JESUS	38 = 38.00	50 = 100.00	46.00	95
0001494b	NATHALIA PELEGRINO ANDRE	40 = 40.00	49 = 98.00	46.00	96
0003965c	NATALIA ZIMMERMANN BOARETTO	40 = 40.00	49 = 98.00	46.00	97
0001929k	FRANCISCO GEMAQUE ALVARO NETO	40 = 40.00	49 = 98.00	46.00	98



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 06/2022 – RESULTADO FINAL DA 1ª FASE – EXAME DE
CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS)

NÚMERO	NOME	Conhec. Gerais Ponderado	Conhec. Específicos Ponderado	MÉDIA OBJETIVA	CLAS.
0003243i	CLEUDER CAETANO RODRIGUES	42 = 42.00	48 = 96.00	46.00	99
0000864d	FELIPE TEODORO DA COSTA	42 = 42.00	48 = 96.00	46.00	100
0000801b	THALES ARAUJO BRANDAO	42 = 42.00	48 = 96.00	46.00	101
0003792i	DANILO FERREIRA BELO	42 = 42.00	48 = 96.00	46.00	102
0003278f	FRANCISCO JARBAS PINTO DE CASTRO	44 = 44.00	47 = 94.00	46.00	103
0002411j	CAMYLLA CARNEIRO SOARES	46 = 46.00	46 = 92.00	46.00	104
0001885f	JOAO JOSE DE CASTRO NETO	46 = 46.00	46 = 92.00	46.00	105
0004979h	RODRIGO MANZALE DE MACEDO	37 = 37.00	50 = 100.00	45.67	106
0002332c	JULIANO KLIPAN KARPUCI	37 = 37.00	50 = 100.00	45.67	107
0004730c	THIAGO HENRIQUE NEVES VIANA BRAVO	39 = 39.00	49 = 98.00	45.67	108
0004390e	LUAN PEDRO MOURA RAMOS	39 = 39.00	49 = 98.00	45.67	109
0003890i	FELIPE DE ABREU RUFINO	41 = 41.00	48 = 96.00	45.67	110
0002967b	FELIX OLIVEIRA GOIS	41 = 41.00	48 = 96.00	45.67	111
0004889g	RODRIGO DUARTE SILVA	43 = 43.00	47 = 94.00	45.67	112
0003375d	VITOR TOLENTINO NOLASCO LIMA	43 = 43.00	47 = 94.00	45.67	113
0001065a	LARISSE DE CASTRO SIQUEIRA	45 = 45.00	46 = 92.00	45.67	114
0001995b	RAYNARA CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	45 = 45.00	46 = 92.00	45.67	115
0003555f	JOSE RIBAMAR COSTA JUNIOR	47 = 47.00	45 = 90.00	45.67	116
0003373k	THIAGO ORNELAS COTA	47 = 47.00	45 = 90.00	45.67	117
0001523e	JOSE ALBERTO DE ARAUJO GOMES FILHO	47 = 47.00	45 = 90.00	45.67	118
0001748g	JOSE WELTER MENDES E CHAGAS	51 = 51.00	43 = 86.00	45.67	119
0004849f	GYLLEADH DE OLIVEIRA ANDRES	36 = 36.00	50 = 100.00	45.33	120
0000854a	ARIANE ALEXANDRE REBOUCAS	38 = 38.00	49 = 98.00	45.33	121
0004426k	LUIS FELIPE DE MATTOS PINTO ARAUJO DE V PADRAO	40 = 40.00	48 = 96.00	45.33	122
0003820j	OLGA VICTORIA COSTA SILVA	40 = 40.00	48 = 96.00	45.33	123
0001482f	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO COUPEE DE PAULA	40 = 40.00	48 = 96.00	45.33	124
0002262h	MARCELO FERREIRA FREITAS	42 = 42.00	47 = 94.00	45.33	125
0001397d	DAVI PENNA BARBOSA	44 = 44.00	46 = 92.00	45.33	126
0003139c	ANDRE MATHEUS DE SOUSA MINTO	46 = 46.00	45 = 90.00	45.33	127
0001080h	ANA CAROLINE SILVA DE SANTANA	43 = 43.00	46 = 92.00	45.00	128
0003585d	DANIEL QUIRINO WANDERLEY	45 = 45.00	45 = 90.00	45.00	129
0004193c	DIOGO FERNANDES DIAS	47 = 47.00	44 = 88.00	45.00	130
0003940i	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO LIMA	36 = 36.00	49 = 98.00	44.67	131
0003309b	ERICK JONATHAN PRADO MELO	36 = 36.00	49 = 98.00	44.67	132
0004237h	ELIABE MIQUEIAS SANTANA DE CARVALHO	36 = 36.00	49 = 98.00	44.67	133
0000221f	RODRIGO OLIVEIRA BRAGA	38 = 38.00	48 = 96.00	44.67	134
0004647e	PETRIK KELVYN DA SILVA SILVA	40 = 40.00	47 = 94.00	44.67	135
0004840j	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	40 = 40.00	47 = 94.00	44.67	136
0003685h	BRUNO FRANCISCO BEZERRA CRUZ	40 = 40.00	47 = 94.00	44.67	137
0004078c	ADRIANO DA COSTA LUSTOSA	44 = 44.00	45 = 90.00	44.67	138
0001072i	SERGIO LOUREIRO MAUTONI	44 = 44.00	45 = 90.00	44.67	139
0001298b	ANA CAROLINA ESMERALDO BARBOSA	44 = 44.00	45 = 90.00	44.67	140
0004476d	DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA	48 = 48.00	43 = 86.00	44.67	141
0002063b	FILIPE GALVES BONFIM	50 = 50.00	42 = 84.00	44.67	142
0004874e	FERNANDO VIEIRA FONTES	39 = 39.00	47 = 94.00	44.33	143
0000550c	FABIANO HENRIQUE NUNES PEREIRA	41 = 41.00	46 = 92.00	44.33	144
0005090i	JOSE VICTOR MACHADO NASCIMENTO	41 = 41.00	46 = 92.00	44.33	145
0002928c	ADRIANO MORAES VIANNA	43 = 43.00	45 = 90.00	44.33	146
0000336a	MARILIA MOTTA	43 = 43.00	45 = 90.00	44.33	147
0004691h	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	45 = 45.00	44 = 88.00	44.33	148
0000039f	LUIS FILIPE DE ALMEIDA BASTOS	47 = 47.00	43 = 86.00	44.33	149
0002223i	THALES RAMOS BARCA	38 = 38.00	47 = 94.00	44.00	150
0000016e	JOSE PERICLES RIBEIRO	38 = 38.00	47 = 94.00	44.00	151
0002029b	KLEBER MIRANDA DE ARAUJO	40 = 40.00	46 = 92.00	44.00	152
0000665i	MILA DE MONACO SILVA LEMOS	40 = 40.00	46 = 92.00	44.00	153
0000945d	DANIEL DE SOUZA ROSA	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	154
0002365g	LUCAS ALVES DOS SANTOS CORREA	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	155



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 06/2022 – RESULTADO FINAL DA 1ª FASE – EXAME DE
CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS)

NÚMERO	NOME	Conhec. Gerais Ponderado	Conhec. Especificos Ponderado	MÉDIA OBJETIVA	CLAS.
0004660h	DJALMA JOSE DA CUNHA FILHO	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	156
0001241f	MARCIO HELDER MAIA COSTA	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	157
0003709g	LUCAS NOBRE DE ALMEIDA	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	158
0003397c	JOSE VICTOR DE ALMEIDA SILVA	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	159
0004395d	TASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	42 = 42.00	45 = 90.00	44.00	160
0003094g	GABRIEL SILVA DE ASSIS	46 = 46.00	43 = 86.00	44.00	161
0000357i	FERNANDO HENRIQUE BRANDAO CASTANHO PAES	46 = 46.00	43 = 86.00	44.00	162
0000620i	TARCIO ROBERTO QUEIROZ RIBEIRO COSTA	46 = 46.00	43 = 86.00	44.00	163

163 Candidato(s) nesta opção.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS))

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

NÚMERO	NOME	Conhec. Gerais Ponderado	Conhec. Especificos Ponderado	MÉDIA OBJETIVA	CL_DEF
0003338i	EDISE DA COSTA ARAUJO	38 = 38.00	46 = 92.00	43.33	1
0001433d	ALLAN KENITY OYAMA	38 = 38.00	45 = 90.00	42.67	2
0000605b	FABIO GALHARINI ALVES	38 = 38.00	43 = 86.00	41.33	3
0002490j	ELI ALVES DE SOUSA	37 = 37.00	42 = 84.00	40.33	4
0005268b	HARA DOS SANTOS NASCIMENTO	36 = 36.00	37 = 74.00	36.67	5

5 Candidato(s) nesta opção.



Cód. verificador: 122873462. Cód. CRC: B75D991
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 03/11/2022 12:18,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1260/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0045452-40.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 0435.3309.0263/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo GESTÃO GOVERNAMENTAL, Progressão Funcional nos termos do art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009.:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL DE ENGENHARIA - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063431-0	IZAN NEVES PACHECO	2ª/II	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/IV	28/10/2016
			2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8436

PORTARIA Nº 1261/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0030218-81.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0435.3309.0259/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062154-4	JOAO COUTINHO FURTADO	A/13	A/14	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8437

PORTARIA Nº 1262/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0004154-31.2022.8.03.0002, e contido no documento Nº 0020.1294.0322/2022 - SAGEP .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087037-4	MARCIO NOGUEIRA DE JESUS	C/10	C/11	25/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8439

PORTARIA Nº 1263/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0019991-32.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0435.3309.0260/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0032749-2	LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS	C/16	C/17	21/12/2020
			C/17	C/18	21/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8440

PORTARIA Nº 1264/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0002235-07.2022.8.03.0002, e contido no documento Nº 0020.1294.0324/2022 - SAGEP .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113924-0	MARIA IRANILCE DOS SANTOS GUEDES	NIVEL II/04	NIVEL II/05	16/01/2020
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	16/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8438

PORTARIA Nº 1265/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0032355-36.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0461.2098.0179/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110713-5	DIONE BARRIGA DOS SANTOS	C/05	C/06	09/10/2020
			C/06	C/07	09/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8453

PORTARIA Nº 1266/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0002471-59.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.0956.0156/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086546-0	DAMIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8456

PORTARIA Nº 1267/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0029192-48.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0461.2098.0183/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088885-0	FRANCINILDO FURTADO DOS SANTOS	A/10	A/11	09/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8454

PORTARIA Nº 1268/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0027024-73.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.2104.0077/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114536-3	MARTA BRAGA COSTA	C/01	C/02	Sem Efeito Financeiro
			C/02	C/03	08/06/2017
			C/03	C/04	22/07/2018
			C/04	C/05	22/01/2020
			C/05	C/06	22/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8455

PORTARIA Nº 1269/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0002615-33.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0461.2098.0195/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0061285-5	OLINDA TATIANA SILVA MORAES	B/13	B/14	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8442

PORTARIA Nº 1270/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0031884-20.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.2102.0179/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094977-9	GIZELLE DIAS DE SOUZA	C/09	C/10	06/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8441

PORTARIA Nº 1271/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0006151-49.2022.8.03.0002, e contido no documento Nº 500827665/2022-TUCUJURIDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111798-0	EDWARD EYI FOSTER	3ª/III	3ª/IV	26/06/2017
			3ª/IV	3ª/V	26/12/2018
			3ª/V	3ª/VI	26/06/2020
			3ª/VI	2ª/I	26/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8444

PORTARIA Nº 1272/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0000874-52.2022.8.03.0002, e contido no documento Nº 500827155/2022-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063099-3	SARA FRANCA ALVES	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8445

PORTARIA Nº 1273/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0013469-86.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 4223056/2022 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FARMACEUTICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118330-3	RAFAELA TABOSA KOCH COUTINHO	3ª/III	3ª/IV	22/07/2019
			3ª/IV	3ª/V	22/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8446

PORTARIA Nº 1274/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0029856-79.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.2104.0097/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113324-1	CRISLA TAVARES ASSUNCAO	3ª/V	3ª/VI	18/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8466

PORTARIA Nº 1275/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0029445-36.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.2102.0170/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113398-5	ELINE NEVES VALENTE	3ª/V	3ª/VI	11/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8448

PORTARIA Nº 1276/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0006574-12.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.2102.0169/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0070899-2	LUCIANA MONTEIRO	2ª/II	2ª/III	25/04/2017
			2ª/III	2ª/IV	25/10/2018
			2ª/IV	2ª/V	25/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8469

PORTARIA Nº 1277/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0034138-97.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.0956.0147/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089641-1	MANOEL DE SOUZA COSTA	3ª/IV	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	24/08/2016
			2ª/I	2ª/II	28/09/2017
			2ª/II	2ª/III	28/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	28/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8447

PORTARIA Nº 1278/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0022564-43.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.0956.0152/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063175-2	EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES	2ª/IV	2ª/V	23/05/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8459

PORTARIA Nº 1279/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0018715-63.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.0956.0155/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109921-3	JORGE ANTONIO DA SILVA SABIO	3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	11/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	11/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8461

PORTARIA Nº 1280/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0036107-50.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.2103.0156/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do

art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089934-8	CARLA LUCIANE DE SOUZA SOEIRO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	08/09/2016
			2ª/I	2ª/II	23/09/2017
			2ª/II	2ª/III	23/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	23/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8460

PORTARIA Nº 1281/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0017242-42.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.0956.0153/2022 - PJUD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108898-0	KELSON FERREIRA RIBEIRO	3ª/III	3ª/IV	26/06/2017
			3ª/IV	3ª/V	26/12/2018
			3ª/V	3ª/VI	26/06/2020
			3ª/VI	2ª/I	26/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8457

PORTARIA Nº 1282/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que

Ihe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0028514-33.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0019.0461.2098.0191/2022 – PJUD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084423-3	GRACA DO SOCORRO CARDOSO	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	28/06/2017
			2ª/II	2ª/III	24/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	24/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	24/11/2020
			2ª/V	2ª/VI	24/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8458

PORTARIA Nº 1283/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0003147-07.2022.8.03.0001, e o contido no documento Nº 0019.0463.2102.0178/2022 – PJUD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Polícia Civil nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe /Padrão De/Para		Efeito Financeiro
1	0095101-3	LUIZ ANTONIO DA SILVA BARRETO	Esp.I	Esp.II	06/07/2019
			Esp.II	Esp.III	06/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8452

PORTARIA Nº 1284/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0000643-95.2022.8.03.0011, e contido no documento Nº 0077.1045.0191/2022-ASTEJUR .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0041603-7	MARIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	A/17	A/18	02/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8468

PORTARIA Nº 1285/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0007131-30.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 0077.1045.0192/2022 ASTEJUR .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062652-0	IVALDENOURA CHAGAS DOS SANTOS	1ª/II	1ª/III	05/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de novembro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-1103-0010-8451

PORTARIA Nº 666/11-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 367/10-2013-DRH/SEAD de 03/10/2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Eronildo Queiroga de Souza**, cadastro 0061920-5-01, lotado(a) no SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 24/10/2000 a 22/10/2005

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022.

Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD

HASH: 2022-1103-0010-8401

PORTARIA Nº 667/11-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 439/08-2021-CGP/SEAD de 13/08/2021, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Eronildo Queiroga de Souza**, cadastro 0061920-5-01, lotado(a) no SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 24/10/2005 a 23/10/2010

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 29/03/2012

Macapá-AP, 01 de novembro de 2022.

Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD

HASH: 2022-1103-0010-8417

PORTARIA Nº 668/11-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Sec. de Est. do Trab. e Empreend. - SETE:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	DEJACY DALMACIO DE ALMEIDA 240101.0077.2188.0073/2022	0083576-5-01	07/07/2010 a 06/07/2015	01/12/2022 a 28/02/2023

Macapá-AP, 1 de novembro de 2022

Astrid Maria Dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-1103-0010-8418

PORTARIA Nº 669/11-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Delegacia Geral de Policia Civil - DGPC:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	LUIZ FERNANDO SILVA DA FONSECA 0043.0624.2319.0001/2022	0049964-1-01	01/07/1998 a 30/06/2003	01/11/2022 a 30/11/2022 01/02/2023 a 02/03/2023 01/04/2023 a 30/04/2023

Macapá-AP, 1 de novembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-1103-0010-8375

PORTARIA Nº 670/11-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Controladoria Geral do Estado - CGE:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	EDLA PINHEIRO RIBEIRO 0013.0197.0762.0007/2022	0036192-5-01	06/10/2015 a 04/10/2020	02/11/2022 a 01/12/2022 01/07/2023 a 30/07/2023 01/07/2024 a 30/07/2024

Macapá-AP, 1 de novembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-1103-0010-8407

PORTARIA Nº 671/11-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est. da Educação - SEED:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADRIANA DA SILVA FORMIGOSA 280101.0068.1597.11595/2022	0097357-2-01	26/11/2009 a 25/11/2014	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
2	CAMILA POLLYANE RODRIGUES FERREIRA 280101.0068.1597.11347/2022	0110604-0-01	10/04/2013 a 09/04/2018	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
3	JAEL SOUZA DO NASCIMENTO 280101.0068.1597.11328/2022	0043047-1-01	15/05/2015 a 14/05/2020	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
4	MIGUEL LEITE DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.11852/2022	0039712-1-01	14/05/2011 a 13/05/2016	01/11/2022 a 30/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

Macapá-AP, 1 de novembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-1103-0010-8386

Agência Amapá

EDITAL Nº 001/2022- DDSR / AGÊNCIA AMAPÁ

Chamada Pública para participação na Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá

PREÂMBULO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ – AGÊNCIA AMAPÁ, entidade de direito público, instituída sob a forma de Autarquia Estadual, com sede à Avenida Cônego Domingues Maltês, 916 – Trem, CEP 68901-050, em Macapá - AP, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.796/0001-07, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 2.235/2017, que instituiu o Programa “Selo de Origem- Selo Amapá: Produtos do Meio do Mundo”, cujo principal objetivo definido na Lei é: fortalecer as características e identidades geográfica, histórica, cultural, social e econômica das regiões produtoras do Estado do Amapá, consolidando a geração de trabalho e renda nas produções das indústrias, empresas e cooperativas em nível local, nacional e internacional, TORNA PÚBLICO este Edital de Chamada Pública de seleção de Pessoas Jurídicas certificadas com o Selo Amapá para utilização de espaços que serão disponibilizados durante a realização da Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá, nas formas e condições descritas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital visa selecionar 50 (cinquenta) Pessoas Jurídicas, bem como formar um Cadastro Reserva, que possuam produtos certificados com o Selo Amapá para exposição e comercialização de seus produtos em estandes na Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá, que será realizada entre os dias 08/12/2022 e 10/12/2022.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O Programa Selo Amapá é uma política pública efetivada através da Lei nº 2.235, de 28/09/2017, que visa identificar e promover os bens produzidos no âmbito do Estado do Amapá, com a identificação: “SELO DE ORIGEM- SELO AMAPÁ: PRODUTOS DO MEIO DO MUNDO”, especialmente àqueles oriundos da Zona Franca Verde.

A Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá irá incentivar de forma decisiva o fomento ao empreendedorismo formal no Estado do Amapá, através de um processo seletivo, amparado pela Lei 8.666/93 e ainda seguindo regulamentos e legislação do setor, que irá proporcionar um processo completo desde a capacitação, orientação exposição e comercialização de produtos selados.

3. DO PÚBLICO

3.1 Poderão participar da seleção descrita neste edital as Pessoas Jurídicas legalmente constituídas que produzam ou beneficiem mercadorias no Estado do Amapá e certificadas com o Selo Amapá-Produto do Meio do Mundo.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para participação na Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá serão segmentadas da seguinte forma:

30% Agronegócio;

30% Comércio;

38% Indústria;

2% Serviços;

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 As inscrições serão abertas no dia 04/11/2022, às 10h00min e deverão ser cadastradas e submetidas, obrigatoriamente, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://www.processoseletivo.ap.gov.br> até às 23h59min do dia 15.11.2022;

5.2 Após efetuar a inscrição e, para fins de deferimento, na análise documental, o candidato deverá enviar a documentação comprobatória composta do comprovante de inscrição juntamente com as cópias do CPF, CNPJ, carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, comprovante de endereço, com cópia do seu Certificado de Concessão de Uso do Selo Amapá e do Termo de Compromisso para o endereço eletrônico: feiraselo2022@ageamapa.ap.gov.br, com cópia para o e-mail feiraselo2022@gmail.com;

5.2.1 O envio da DOCUMENTAÇÃO, abaixo descrita, do TERMO DE COMPROMISSO e CERTIFICAÇÃO, deverão ser realizados até às 23h59 min do dia 15/11/2022, sob pena de indeferimento:

a) – Registro Geral – RG, ou outro documento (com foto) oficial de identificação;

b) – Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) - Cópia do Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) – Cópia do comprovante de endereço (empresarial e residencial);

e) – Indicação de até 03 números de telefones para contato;

5.3 A Agência Amapá não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência

de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos na plataforma;

5.4 O inscrito são inteiramente responsável pela veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição.

5.5 Somente poderão participar do processo de seleção deste edital as Pessoas Jurídicas que produzam ou beneficiem mercadorias no âmbito do Estado do Amapá e atendam aos seguintes critérios;

5.6.1 Estar com a certificação do Selo Amapá vigente, conforme a Legislação;

5.6.2 Estar com a documentação atualizada no cadastro da Agência Amapá ou promover a atualização durante o prazo de inscrição;

5.7 Não poderão participar desta Chamada:

a) Empresas cujas atividades estabelecidas no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto desta Chamada;

b) Empresas que estejam sob falência, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1 A execução deste Edital, caberá à AGÊNCIA AMAPÁ, através da Comissão Organizadora, constituída através de Portaria nº 116/2022 e terá como competência:

6.1.1 Proceder a análise documental para fins de deferimento ou não da inscrição do candidato, obedecidas as regras deste Edital;

6.1.2 Deferir as inscrições para a participação na próximas fases;

6.1.3 Realizar a publicação das Listas de aptos a participar das próximas fases no site do PSS, através de emissão de COMUNICADOS;

6.1.4 Proceder as alterações no cronograma das Fases e Cronograma (Item 11) deste Edital, estas serão realizadas através de COMUNICADOS enviados aos emails dos candidatos e publicados nos Grupos oficiais de WhatsApp criado especificamente para este fim;

6.1.5 Caberá à Comissão Organizadora deliberar e solucionar os casos omissos e não previstos nesse Edital.

7. DO ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

7.1 Os membros da Comissão Organizadora, técnicos e gestores das instituições envolvidas na execução deste

Edital assumem o compromisso de confidencialidade e sigilo, que trata da disseminação não autorizada das informações contidas nas propostas inscritas;

8. DAS FASES DE SELEÇÃO

8.1 A submissão, avaliação e seleção dos Inscritos serão realizadas em 2 (duas) fases distintas, conforme descrito ABAIXO:

8.2. FASE 1 - SELEÇÃO: Análise documental dos 50 (cinquenta) inscritos em ordem cronológicas e que atendam aos requisitos de elegibilidade para a programação da Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá. Após essa etapa, a Comissão Gestora irá publicar a Lista Preliminar no site oficial do PSS, passando o período de recurso, o resultado Final da FASE 1, contendo os 50 (cinquenta) selecionados, mais 25 (vinte e cinco) Cadastro Reserva será publicado no site do PSS;

8.2.1 A critério de desempate, os inscritos que participem de Ações e Programas como: Vitrine do Selo Amapá e Programa Minha Primeira Empresa, realizados pela Agência de Desenvolvimento Economico do Amapá, terão prioridade no processo de seleção;

8.3. FASE 2: CAPACITAÇÃO: Os 75 (setenta e cinco) selecionados irão participar do processo de capacitação, a ser realizado no período previamente informado e publicado no Site do PSS. Os participantes deverão ter no mínimo 75% de frequência para obtenção do Certificado. Após essa etapa, a Comissão Organizadora irá publicar a Lista Preliminar no site do PSS, passando o período de recurso, o resultado Final da FASE 2 será publicado no site do PSS;

8.4. FASE 3: RESULTADO DEFINITIVO E PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DO SELO AMAPÁ: será disponibilizado, o estande para exposição e comercialização dos produtos das empresas selecionadas, conforme projeto básico disposto no anexo III.

8.4.1 Ao receber o estande, o selecionado assinará termo de responsabilidade;

8.4.2 Eventuais solicitações de modificações na estrutura básica do estande deverão ser submetidas à Comissão Organizadora.

9. DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminar e definitivo deste edital serão divulgados na página www.ageamapa.ap.gov.br/ e no link do Processo Seletivo Simplificado - PSS <http://www.processoseletivo.ap.gov.br/>, bem como publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá, de acordo com o Cronograma estabelecido neste Edital.

10. DA RESPONSABILIDADES DOS INSCRITOS

10.1 Compete aos inscritos:

10.1.1 Participar de todas as fases do processo;

10.1.2 Em caso de desistência, deve informar imediatamente a Agência Amapá, para permitir o chamamento do Cadastro Reserva;

10.1.2.1 Em caso de desistência injustificada que acarrete prejuízo à realização da Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá, a Comissão Organizadora poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, impôr sanções, como, por exemplo, a inclusão da desistente em cadastro reserva em futuros eventos organizados pela Agência Amapá.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Prazo / Data
Período de Inscrições	04 -15/11/2022
Resultado preliminar dos selecionados e do cadastro reserva	16/11/2022
Prazo para recursos	16 -17/11/2022
Resultado Definitivo	18/11/2022
Qualificações e Capacitações	28/11/2022 - 02/12/2022
Resultado definitivo de Participação na Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá	03/12/2022
Realização da Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá	08 -10/12/2022

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Compete exclusivamente à Agência Amapá a disposição dos estandes na Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá;

12.2 A organização e realização da Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá não implicará em deslocamentos ou desalojamentos aos empreendedores instalados regularmente na Casa do Artesão e na Praça Sabores do Amapá;

12.3 Os inscritos para participação na Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá se comprometem a ceder os direitos de uso de imagens obtidas durante a realização de atividades relacionadas e para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do Governo do Estado do Amapá e de eventuais parceiros na realização do evento.

12.4 A Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá – AGÊNCIA AMAPÁ poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente Edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos interessados.

12.4.1 Caso seja necessário realizar alterações no cronograma de atividades disposto no item 11 - Cronograma, estas serão realizadas através de COMUNICADOS enviados aos emails dos inscritos e publicados no site oficial da Agência Amapá: www.ageamapa.ap.gov.br;

12.5 As atividades presenciais descritas neste edital ocorrerão na cidade de Macapá, em endereço a ser divulgado pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá;

12.6 Os participantes do Programa concordam em estar disponíveis a participar do processo de divulgação e campanhas publicitárias vinculadas a execução da Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá, bem como em conceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o evento e a sua participação. A Agência reserva o direito de imagem de todos os participantes de seus processos.

12.7 Fica eleito o foro da Comarca de Macapá/AP como competente para conhecer e julgar as questões decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá, 03 de novembro de 2022.

JOSELITO SANTOS ABRANTES

Diretor-Presidente da Agência Amapá

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ- AGÊNCIA AMAPÁ
ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO QUE
ENTRE SI FAZEM EMPRESA (**NOME DO PROPONENTE
CONTEMPLADO**) E AGÊNCIA AMAPÁ QUANTO A
PARTICIPÇÃO NA FEIRA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO
DO SELO AMAPÁ

A (**NOME DO PROPONENTE**), CNPJ, com sede/endereço em (**endereço**), (**modalidade**), doravante denominada empresa participante, nos termos do **EDITAL Nº 001/2022 – DDSR/AGÊNCIA AMAPÁ, Chamada Pública para participação na Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá**, compromete-se a observar o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, firmado perante AGÊNCIA AMAPÁ.

1– Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso, de garantir a participação de um ou mais representantes da Empresa nas capacitações/treinamentos que fazem parte da programação da **Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá**, realizadas pelo Serviço de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP, co-organizador e co-promotor Evento, conforme contido em **EDITAL Nº 001/2022 – DDSR/AGÊNCIA AMAPÁ, Chamada Pública para participação na Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá**.

2- OBRIGAÇÕES:

- 2.1 - Respeitar e cumprir o Regulamento da Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá.
- 2.2 - Respeitar e acatar as orientações de determinações da Comissão Organizadora da Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá.
- 2.3 - Atender quaisquer exigências de fiscalização e corrigir, no prazo determinado, as eventuais imperfeições no curso do Evento

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo, com aval, com testemunho de validade publica.

Macapá(AP), de de 2022.

(**NOME**) REPRESENTANTE

Conferido e de acordo pela Comissão Organizadora, integrada por corpo técnico da permitente.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



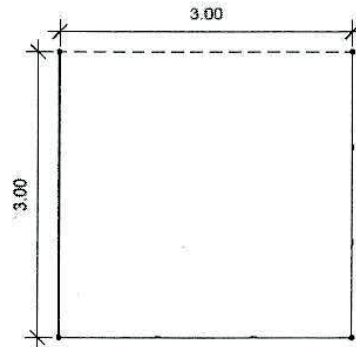
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 001/2022 – DDSR/AGÊNCIA AMAPÁ
Chamada Pública para participação na Feira de Negócios e Inovação do Selo Amapá
ANEXO II -

CRONOGRAMA DE CURSOS PARA FEIRA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DO SELO AMAPÁ

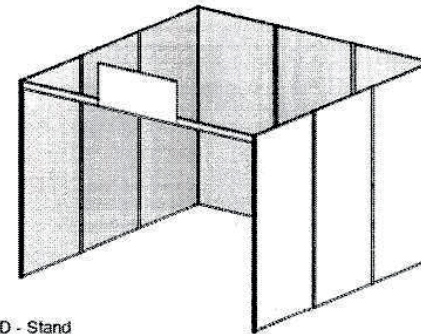
CAPACITAÇÃO EM ALIMENTOS					
Horário	Segunda 28/11/2022	Terça 29/11/2022	Quarta 30/11/2022	Quinta 01/12/2022	Sexta 02/12/2022
14h às 18h	Desenvolvimento de produtos alimentícios regionais com tema natalino. (Curso 1) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos alimentícios regionais com tema natalino. (Curso 1) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos alimentícios regionais com tema natalino. (Curso 1) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos alimentícios regionais com tema natalino. (Curso 1) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos alimentícios regionais com tema natalino. (Curso 1) Vagas: 25
	Grand Prix de Inovação para empresas do Selo Amapá (Curso 2) Vagas: 30	Grand Prix de Inovação para empresas do Selo Amapá (Curso 2) Vagas: 30	Grand Prix de Inovação para empresas do Selo Amapá (Curso 2) Vagas: 30	Grand Prix de Inovação para empresas do Selo Amapá (Curso 2) Vagas: 30	Grand Prix de Inovação para empresas do Selo Amapá (Curso 2) Vagas: 30
				Eficiência energética nos processos produtivos. (Curso 3) Vagas: 25	Eficiência energética nos processos produtivos. (Curso 3) Vagas: 25
19h às 22h	Desenvolvimento de produtos alimentícios regionais com tema natalino. (Curso 4) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos alimentícios regionais com tema natalino. (Curso 4) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos alimentícios regionais com tema natalino. (Curso 4) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos alimentícios regionais com tema natalino. (Curso 4) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos alimentícios regionais com tema natalino. (Curso 4) Vagas: 25
	Desenvolvimento de produtos da moda com foco no aumento de vendas. (Curso 5) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos da moda com foco no aumento de vendas. (Curso 5) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos da moda com foco no aumento de vendas. (Curso 5) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos da moda com foco no aumento de vendas. (Curso 5) Vagas: 25	Desenvolvimento de produtos da moda com foco no aumento de vendas. (Curso 5) Vagas: 25



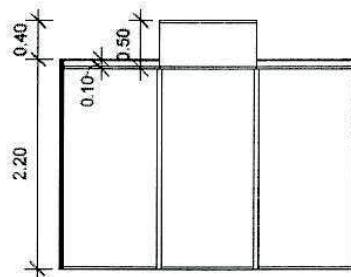
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ
 ANEXO III



Planta - Stand
 Esc.: 1/50



3D - Stand
 Esc.: 1/50



Vista Frontal - Stand
 Esc.: 1/50

Título: FEIRA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DO SELO AMAPÁ		
Projeto: Arquitetônico	Conteúdo: Detalhe - Stand	
Resp. Técnico Executivo: <i>Elaine Mascarenhas</i> Arq. Elaine Maria Santos Mascarenhas CAU nº A128698-6		
Realização: Governo do Estado do Amapá Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá Coordenadoria Executiva de Política Setorial de Desenvolvimento Econômico		
Local: Av. Azarias Neto, s/nº, Centro, Macapá-AP	Data: 01/11/2022	Esc.: Indicada
Versão: 02		Formato: A4
Área Const.: 9,00 m²		Folha: - / -

**ERRATA AO ITEM 2.2 DO CONTRATO Nº 002/2022
AGÊNCIA AMAPÁ.**

2.2. O objeto deste contrato deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes na tabela a seguir:

Onde se lê:

Item	Especificações dos itens	Und	Qtd
001	Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: incluso vasilhame; Embalagem: plástica; Galão plástico transparente: 20 litros; PH: mínimo de 6,0 e máximo de 8,0. Marca: Águas da Amazônia.	Galão 20 Litros.	20
003	Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás; Embalagem: copo plástico transparente 200 ml.	Copo plástico transparente 200 ml.	225

Leia-se;

Item	Especificações dos itens	Und	Qtd
001	Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: incluso vasilhame; Embalagem: plástica; Galão plástico transparente: 20 litros; PH: mínimo de 6,0 e máximo de 8,0. Marca: Águas da Amazônia.	Galão 20 Litros.	20
003	Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás; Embalagem: copo plástico transparente 200 ml.	PCT – 48 UN	225

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2022
Joselito Santos Abrantes
Diretor-Presidente - Agência Amapá

HASH: 2022-1103-0010-8333

Amapá Previdência**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021
AMPREV**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 AMPREV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDÊNCIA/AMPREV E A INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA- EPP.

Contratante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá – AP, neste ato

representado por seu Diretor Presidente Sr. **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Contador, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº. 2 8 1 7 6 1 2 S S P/ AP, CPF nº. 6 3 1 . 9 2 8 . 7 0 2 - 06 , doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado.

Contratada: **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP**, estabelecida em João Pessoa – PB, situada na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2930, Sala 2207 - Tambauzinho, – CEP: 58042-006: inscrita no CNPJ sob nº 2 4. 7 5 6 . 0 1 3 / 0 0 0 1 - 53, neste ato representada por seu o Sr. **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, portador do CPF nº 701.807.894-65 RG Nº 4028.662 SSP/PB, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal: O presente **TERMO ADITIVO** tem amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer de nº 1085/2022 -PROJUR/AMPREV, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da AMPREV.

Cláusula Segunda – Do Objeto: O presente instrumento tem como escopo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** , à qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá iniciar-se em 08/11/2022, sendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente.

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- A contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- O contrato permaneça economicamente vantajoso para a administração;
- A administração ainda tenha interesse na realização do serviço.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes da prestação do serviço ocorrerão por conta do Programa de Trabalho: 09.122.0046.2104 Políticas Previdenciárias de Saúde e de Segurança aos Aposentados, elemento de despesa 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria, no sub-elemento 3390.35.01.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

O VALOR GLOBAL a ser pago será de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Cláusula Quarta: Da Publicação: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado em resumo, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, atendendo ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 28 de outubro de 2022.

Rubens Belnimeque de Souza

Presidente– AMPREV

Contratante

MATHEUS DA COSTA NÓBREGA
INOVE CONSULTORIA ATURAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

RG:

CPF:

2) Nome:

RG:

CPF:

HASH: 2022-1103-0010-8374

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

CONSELHO FISCAL ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, DO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos décimo quarto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, Em primeira convocação às dez horas (10:00), reuniu-se o Conselho Fiscal do DETRAN Amapá Sob a Presidência do Conselheiro Carlos Absalão da Silva, na sala de reuniões da Autarquia, em Macapá-AP, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Posse dos Conselheiros – Titulares e Suplentes; b) Ratificação da eleição da presidência do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer. Aberto os trabalhos pelo Conselheiro Carlos Absalão da Silva, que deu posse a todos os presente, Titulares e Suplentes: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ: Benedito Balieiro Ferreira – Titular e José Paulo da Silva Ramos – Suplente, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN: Carlos Absalão da Silva – Titular e Leonidas da Rosa Luz – Suplente, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA: Luiz Henrique Moraes Duarte – Titular e Marcus Vinicius Peres da Silva – Suplente; b) Ratificação da eleição da presidência do Conselho fiscal; Na continuidade da reunião, houve a ratificação da eleição da Presidência do Conselho Fiscal, permanecendo na Presidência o Conselheiro CARLOS ABSALÃO DA SILVA em seguida foi ratificado pelos Conselheiros presentes Titulares e suplentes; c) O que ocorrer: Não tendo sido apresentado nenhuma agenda a ser discutida o Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas: Eu Leonidas da Rosa Luz, Secretário a adoc, _____, lavrei e digitei a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes em seis vias de igual teor e forma.

Macapá (AP), 14 de setembro de 2021.

Benedito Balieiro Ferreira

Titular CGE

José Paulo da Silva Ramos

Suplente CGE

Carlos Absalão da Silva

Titular DETRAN

Leonidas da Rosa Luz

Suplente DETRAN

Marcus Vinicius Peres da Silva

Suplente SEINF

Luiz Henrique Moraes Duarte
Titular SEINF

HASH: 2022-1103-0010-8357

CONSELHO FISCAL ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN-AP, DO EXERCÍCIO DE 2021.

Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (14.09.2021), em segunda convocação às onze horas (11:00h), reuniu-se o Conselho Fiscal do DETRAN/AP, na sala de reuniões da Autarquia em Macapá-AP, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Absalão da Silva para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura e aprovação do regimento interno; b) Foi colocado em discussão e aprovado sem emendas o regimento do Conselho Fiscal; C) O que ocorrer: O conselheiro Dr. José Paulo da Silva Ramos, requer, que seja enviado ao Conselho Fiscal em Caráter de Urgência os Programas de Trabalho de elaboração e execução dos exercícios de 2019 a 2022 para que haja a manifestação deste Conselho nas ações de Fiscalização e Aprovação do Programa de Trabalho, aprovado por unanimidade. Quadro demonstrativo:

ELABORAÇÃO	EXECUÇÃO
2019	2020
2020	2021
2021	2022

Em seguida os conselheiros requereram: – Copias de todas as Resoluções para conhecimento e composição dos arquivos do Conselho Fiscal dos Órgãos de Deliberação do Colegiado do Detran-AP: Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, Conselho Diretor e copias das portarias da Diretoria Executiva para conhecimentos e acompanhamentos. Foi também aprovado pelo Pleno, que seja feito o credenciamento contábil de todos conselheiros para acompanhamento e fiscalização da execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Administrativa do Órgão; Que todas as ATAS das reuniões do Conselho Fiscal, sejam encaminhados uma cópia à CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – CGE; Requer, a abertura de uma pasta do conselho Fiscal no PRODOC e acessos aos Conselheiros Titulares e Suplentes para o exercício de suas competências; Pela ausência de arquivos e documentos desde a sua instalação, que seja requeridos junto a Diretor Presidente, os seguintes materiais de expediente: Pasta, resma de papéis A4, envelopes, livros para protocolos, canetas, lápis, pasta de arquivo, colchetes, grampos, grapeadores, estrator, cliques, carimbo, furador e outros que se fazem necessários para o bom desempenho de sua atividade, sendo necessário ainda, cópias de todas as Comissões Vigentes, a destacar: Licitações, Avaliações, e etc, que estejam vigentes no Órgão – DETRAN-AP, Eu Shirlaine Duarte Ferreira, Secretária a adoc.Sra. _____, lavrei e digitei a presente ATA, que após lida e achada aprovada, será assinada por todos os presentes. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 30 minutos.

Macapá, 14 de setembro de 2021.

Assinatura dos presentes:

1. _____ Carlos Absalão da Silva.
2. _____ Benedito Balieiro Ferreira
3. _____ José Paulo da Silva
4. _____ Leônidas da Rosa Luz
5. _____ Luiz Henrique Moraes Duarte
6. _____ Marcus Vinicius Peres da Silva

HASH: 2022-1103-0010-8324

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2021 CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2021
CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O Presidente do Conselho Fiscal do Conselho Estadual de Trânsito do Amapá, CONVOCA os digníssimos Conselheiros (as), no uso de suas atribuições, para participarem da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

2021, que será realizada no Departamento Estadual de Trânsito – Detran/AP, sito Rua: Tancredo Neves, 217, bairro: São Lázaro, Macapá-AP, na sala de reuniões do Detran, no dia 14 de Setembro de 2021 às 10h00min horas, em primeira e única convocação, às 10h30min horas, em segunda convocação, e às 11h00min horas em terceira e última convocação, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Posse dos Conselheiros- Titulares e Suplentes;
- b) Ratificação da eleição da Presidência do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Macapá-AP, 09 de Setembro 2021
CARLOS ABSALÃO DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal

HASH: 2022-1103-0010-8358

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2021 CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2021

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

O Presidente do Conselho Fiscal do Conselho Estadual de Trânsito do Amapá, **CONVOCA** os digníssimos Conselheiros (as), no uso de suas atribuições, para participarem da 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, que será realizada no Departamento

Estadual de Trânsito – Detran/AP, sito Rua: Tancredo Neves, 217, bairro: São Lázaro, Macapá-AP, na sala de reuniões do Detran, no dia 14 de Setembro de 2021 em primeira e única convocação, às 11h00min horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno Do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Macapá-AP, 09 de Setembro 2021.
CARLOS ABSALÃO DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal

HASH: 2022-1103-0010-8343

PORTARIA Nº 1600/2022-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009166/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **WERINTON BARROS**, com registro de CNH nº 05040393432; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00057255, de 28 de SETEMBRO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1103-0010-8398

PORTARIA Nº 1601/2022-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009177/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **VALDENI VENITES DE SOUZA**, com

registro de CNH nº 03688835077; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00047036, de 30 de SETEMBRO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1103-0010-8381

PORTARIA Nº 1602/2022-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009186/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **MESSIAS MELO FERREIRA**, com registro de CNH nº 06535890530; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055975, de 02 de SETEMBRO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1103-0010-8420

PORTARIA Nº 1603/2022-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009203/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **IGOR MACHADO DE LIMA**, com registro de CNH nº 06032567951; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00055988, de 07 de SETEMBRO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1103-0010-8421

PORTARIA Nº 1604/2022-DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009207/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **HEDIBERG DO NASCIMENTO RIBEIRO**, com registro de CNH nº 01513449330; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00056139, de 07 de SETEMBRO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1103-0010-8373

PORTARIA Nº 1605/2022-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009209/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **FRANCISLEY LIMA DA SILVA**, com registro de CNH nº 04191934969; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00056130, de 07 de SETEMBRO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1103-0010-8400

PORTARIA Nº 1606/2022-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009210/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **JOSIEL GEMAQUE DE ALMEIDA**, com registro de CNH nº 05938139935; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00056134, de 08 de SETEMBRO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1103-0010-8403

PORTARIA Nº 1607/2022-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009053/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **AUGUSTO CESAR TEIXEIRA CHAVES**, com registro de CNH nº 059999449921; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00056840, de 02 de SETEMBRO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a

continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1103-0010-8422

PORTARIA Nº 1608/2022-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009059/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **GABRIEL BARBOSA PRETZEL DE OLIVEIRA**, com registro de CNH nº 06875740576; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054208, de 02 de SETEMBRO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1103-0010-8413

PORTARIA Nº 1609/2022-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009062/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **SADIA ADRIANA FERREIRA GANDRA**, com registro de CNH nº 02803671683; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054577, de 04 de SETEMBRO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1103-0010-8410

PORTARIA Nº 1610/2022-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 4.426, de 07 de outubro de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

RESOLVE:

I – Instaurar o Processo Administrativo nº 014.009063/2022 com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **ELCIKLEBER ANTONIO FARIAS DA**

CUNHA, com registro de CNH nº 01944906641; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AJ00054218, de 07 de SETEMBRO de 2018, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Lana Patrícia Lamarão Cantão e Pietro Fumasoni Biondi**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto n. 4.426/2022

HASH: 2022-1103-0010-8377

PORTARIA Nº 1611/2022 DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4426 de 07 de Outubro de 2022, tendo em vista o teor do Processo nº 0053.0771.2341.0011/2022-DAF/DETRAN OFÍCIO INTERNO. Nº 200205.0077.3696.0001/2022- CIRETRAN LARANJAL DO JARI/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor, **FRANCE VAGNER RAMOS PINHEIRO**, para se deslocar da sede de suas atividades funcionais em LARANJAL DO JARI/AP até a cidade de MACAPÁ/AP, com o objetivo de resolver processos administrativos dessa Circunscrição Regional de Trânsito e levar o veículo para manutenção do ar condicionado, no período de 07 a 11 de Novembro de 2022.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2022-1103-0010-8432

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 101/2022

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o Artigo 14 da Resolução nº 918/2022 - CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	NFB 4749	SE00031320	20/05/2022	5010	0
02	NFB 4749	SE00031353	20/05/2022	6670	0
03	NFB 4749	SE00031325	20/05/2022	7340	0
04	NEQ 6318	SE00031202	21/05/2022	5010	0
05	NEM 3274	AF00000078	22/05/2022	6599	2
06	NEN 7049	AF00000060	23/05/2022	5010	0
07	QLP 0133	SE00031740	23/05/2022	5118	0
08	QLS2E92	SE00031969	25/05/2022	5045	0
09	NEY 8979	AF00000063	26/05/2022	6599	2
10	NEY 8979	AF00000064	26/05/2022	5010	0
11	QLS2E92	SE00031972	27/05/2022	6599	2
12	QLS2E92	SE00031974	27/05/2022	6580	0
13	NSM 9477	SE00031856	27/05/2022	5487	0
14	NEM 3374	AF00000093	28/05/2022	5010	0
15	QLQ 1282	AF00000528	28/05/2022	5010	0
16	NEV 9541	AF00000535	29/05/2022	5010	0
17	KWB 3704	AF00000065	29/05/2022	6599	2
18	NFA 7293	SE00032343	29/05/2022	5159	1
19	QLO 2950	AF00000531	29/05/2022	5169	1
20	QLO 2950	AF00000532	29/05/2022	5010	0
21	QLP 0133	SE00031737	30/05/2022	5169	1
22	QLT6A81	AF00000217	30/05/2022	5159	1
23	QLP 9833	SE00030733	01/06/2022	5991	0
24	NEN 3811	SE00032026	01/06/2022	7340	0
25	QLT6J72	SE00032033	01/06/2022	7340	0
26	SAK5F51	AF00000357	01/06/2022	6599	1
27	NEN 9047	SE00032239	02/06/2022	6599	2
28	QLO 5056	SE00031824	02/06/2022	7340	0
29	QLP 5790	SE00032291	03/06/2022	6599	2
30	NEY 9630	SE00032011	03/06/2022	7579	0
31	QLP 5790	SE00032289	03/06/2022	5142	0
32	QLP 5790	SE00032290	03/06/2022	7340	0
33	QLP 5790	SE00032248	03/06/2022	5045	0
34	NEQ 0462	SE00032391	03/06/2022	6599	2
35	NEN 3233	AF00000285	03/06/2022	6599	2
36	NEO 7342	SE00032321	03/06/2022	6599	2
37	NEM 9865	SE00032489	04/06/2022	7579	0
38	NEL 9799	SE00032893	05/06/2022	5118	0
39	NFB 9514	AF00000067	05/06/2022	5010	0
40	NFB 9514	AF00000066	05/06/2022	6599	2
41	NEL 9799	SE00032892	05/06/2022	5010	0
42	NEU 5617	SE00032979	05/06/2022	5037	1

43	NEP 3333	SE00032329	05/06/2022	6769	0
44	NEI 6191	SE00032743	07/06/2022	5010	0
45	QLR 0218	SE00032818	07/06/2022	5010	0
46	QLR 0218	SE00032828	07/06/2022	5118	0
47	QLQ 5744	SE00032623	07/06/2022	7340	0
48	NEU 6136	SE00032621	07/06/2022	7340	0
49	SAK1193	SE00033073	08/06/2022	5045	0
50	NEK 6944	SE00032891	08/06/2022	6599	2
51	QLO 2136	SE00032992	09/06/2022	5045	0
52	QLP8E53	SE00032719	09/06/2022	6599	2
53	QLP8E53	SE00032715	09/06/2022	6599	2
54	NFB 7161	SE00032760	09/06/2022	7366	2
55	QLO 4679	AS00054095	09/06/2022	6041	2
56	NEW 7847	SE00032649	09/06/2022	5159	1
57	NEZ 4049	SE00032918	09/06/2022	5118	0
58	QLT 0179	SE00031135	09/06/2022	5010	0
59	QLT 0179	SE00031139	09/06/2022	5118	0
60	NEZ 4049	SE00032916	09/06//2022	5010	0
61	NEM 6014	SE00032924	10/06/2022	6599	2
62	NEM 6014	SE00032927	10/06/2022	7340	0
63	NEQ 9771	SE00032949	10/06/2022	7366	2
64	NEX0222	SE00032945	10/06/2022	7340	0
65	NEM 6014	SE00032923	10/06/2022	5118	0
66	NEP 9974	AF00000074	10/06/2022	6556	5
67	NEN 2146	SE00032876	10/06/2022	6599	2
68	NEN 2146	SE00032941	10/06/2022	6653	1
69	NEN 2146	SE00032874	10/06/2022	5010	0
70	NEN 2146	SE00032875	10/06/2022	5118	0
71	NEN 2146	SE00032944	10/06/2022	7340	0
72	QLO 5462	SE00033130	11/06/2022	7340	0
73	QLN 5168	SE00033090	11/06/2022	5835	0
74	QLS2G90	SE00032729	11/06/2022	7340	0
75	QLQ 5054	SE00032726	11/06/2022	7340	0
76	NEU 3183	SE00033167	11/06/2022	7340	0
77	QLT3B86	SE00032725	11/06/2022	7340	0
78	NFA 2775	SE00033294	11/06/2022	7340	0
79	NEU 9588	SE00033048	11/06/2022	6599	2
80	NEU 9588	SE00033047	11/06/2022	5045	0
81	NSZ 3801	SE00033062	12/06/2022	5010	0
82	QLT6A25	SE00033225	12/06/2022	5169	1
83	QLR 4671	SE00033053	12/06/2022	6017	5
84	NFB 9277	SE00033083	12/06/2022	5185	2
85	NFB 9277	SE00033082	12/06/2022	6858	0
86	NEM 8106	SE00033226	12/06/2022	5193	0
87	QLQ 2131	AF00000230	12/06/2022	5185	1
88	QLP 6613	SE00033390	12/06/2022	7340	0
89	NEK 8294	SE00033261	12/06/2022	6599	2
90	NEN 5886	SE00033389	12/06/2022	7340	0
91	QLT6A25	SE00033224	12/06/2022	5010	0
92	NEK 8294	SE00033247	12/06/2022	5045	0
93	NEK 8294	SE00033250	12/06/2022	5142	0

94	QLQ 2131	AF00000229	12/06/2022	7579	0
95	NES 6819	SE00033101	13/06/2022	5045	0
96	NES 6819	SE00033057	13/06/2022	7048	1
97	NES 6819	SE00033058	13/06/2022	6599	2
98	NET 7385	AF00000551	13/06/2022	6599	2
99	NEO 8780	SE00033043	14/06/2022	5118	0
100	NEO 8780	SE00033042	14/06/2022	5010	0

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-1103-0010-8380

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 105/2022

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o Artigo 14 da Resolução nº 918/2022 - CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	NES 4839	SE00038629	09/09/2022	5142	0
02	QLP 3476	SE00037916	09/09/2022	5010	0
03	NEZ 0959	SE00038374	09/09/2022	7633	2
04	QLO 6893	AF00000436	09/09/2022	5010	0
05	QLQ 3436	SE00038514	10/09/2022	6041	2
06	QLN 5569	AF00000724	10/09/2022	6599	2
07	QLN 5569	SE00038469	10/09/2022	6599	2
08	QLO 7008	SE00038551	10/09/2022	6599	2
09	NEM 7315	SE00038452	10/09/2022	7340	0
10	QLQ 0915	SE00037768	10/09/2022	5010	0
11	QLO 7413	SE00038451	10/09/2022	6076	0
12	NFB 7602	SE00038432	10/09/2022	7340	0
13	QLR 1872	SE00037974	10/09/2022	5010	0
14	NEQ 1773	SE00038443	10/09/2022	7340	0
15	QLO 7008	SE00038538	10/09/2022	7340	0
16	QLO 7008	SE00038552	10/09/2022	5010	0
17	QLO 8997	SE00036951	11/09/2022	7579	0
18	NEP 6669	SE00037918	11/09/2022	5010	0
19	NEP 6669	SE00037919	11/09/2022	6599	2
20	QLT6J78	SE00036950	11/09/2022	5169	1
21	QLP 6542	SE00038262	11/09/2022	5720	0
22	NEN 5688	SE00038683	11/09/2022	7340	0
23	NEN 5688	SE00038684	11/09/2022	6637	2
24	QLS 0259	SE00038256	11/09/2022	5185	2
25	QLT2B78	SE00038465	11/09/2022	7633	2
26	OFK 9484	SE00038461	11/09/2022	7633	2
27	QLP 1037	SE00036969	11/09/2022	7579	0

28	NEU 8766	SE00038314	12/09/2022	6599	2
29	NEU 8766	SE00038315	12/09/2022	6408	0
30	NEU 8766	SE00038316	12/09/2022	5118	0
31	NEU 8766	SE00038309	12/09/2022	5010	0
32	NEY 0511	SE00038332	12/09/2022	5185	1
33	QLS7A37	SE00038655	12/09/2022	5010	0
34	SAK3D57	SE00038513	12/09/2022	6653	1
35	SAK3D57	SE00038524	12/09/2022	6637	2
36	NEN3J14	SE00038337	12/09/2022	7633	2
37	QLQ 3762	SE00038319	12/09/2022	5185	1
38	NEN 9695	AF00001517	12/09/2022	6599	2
39	SAK3D57	SE00038512	12/09/2022	7340	0
40	NFA 5106	SE00038593	13/09/2022	6599	2
41	NFA 5106	SE00038592	13/09/2022	5045	0
42	QLP 3748	SE00038535	13/09/2022	7633	2
43	NES 9273	SE00038531	13/09/2022	5185	1
44	NEN 5035	AF00000857	13/09/2022	6599	2
45	QLTOA41	SE00038688	13/09/2022	6700	0
46	NEX 9310	SE00038596	13/09/2022	6599	2
47	NEN 5035	SE00038666	13/09/2022	5010	0
48	NFA 0701	SE00038634	14/09/2022	5010	0
49	NFA 0701	SE00038636	14/09/2022	5118	0
50	NEK 0392	SE00038806	14/09/2022	7633	1
51	QLS5D14	SE00038599	14/09/2022	6599	2
52	NEV 9421	SE00038653	14/09/2022	7633	1
53	NEO 8780	SE00033049	14/09/2022	6637	1
54	NEY 2423	SE00038749	14/09/2022	6599	2
55	QLP 1840	SE00037618	15/09/2022	5010	0
56	SAK4B80	SE00038812	15/09/2022	5010	0
57	NER 3437	SE00038669	15/09/2022	5525	0
58	QDX 4502	SE00038760	15/09/2022	7633	2
59	NFA 4026	SE00038762	15/09/2022	7340	0
60	NET 9294	SE00038768	15/09/2022	7366	2
61	QLR 0276	SE00038841	15/09/2022	6010	0
62	QLR 0276	SE00038926	15/09/2022	5118	0
63	NEO 5328	SE00038993	16/09/2022	5908	0
64	NEO 5328	SE00039000	16/09/2022	5185	2
65	SAK3J45	SE00038988	16/09/2022	5487	0
66	NEO 5704	SE00038695	17/09/2022	5010	0
67	QLN 0169	SE00038818	17/09/2022	5010	0
68	NEJ 8392	SE00039004	17/09/2022	5045	0
69	NEJ 8392	SE00039010	17/09/2022	6637	1
70	NEJ 8392	SE00039024	17/09/2022	6599	2
71	QLS3B56	SE00038693	17/09/2022	6599	2
72	NEQ 7057	AF00001496	17/09/2022	6599	2
73	NEQ 7057	AF00001497	17/09/2022	5010	0
74	QLR 5809	SE00039013	18/09/2022	5010	0
75	QLS4A28	SE00038644	18/09/2022	7340	0
76	NES 5354	SE00038647	18/09/2022	7633	2
77	NEQ 6950	SE00038777	18/09/2022	6599	2
78	NES 5354	SE00038920	18/09/2022	5185	1

79	NEQ 6050	SE00038778	18/09/2022	5010	0
80	NEP8E94	SE00038824	18/09/2022	5010	0
81	JVU0B14	AF00001559	18/09/2022	5010	0
82	NEP8E94	SE00038825	18/09/2022	5118	0
83	NEN 9977	SE00038924	18/09/2022	6017	4
84	NEX 2396	SE00038429	18/09/2022	6599	2
85	QLP6E25	SE00038976	19/09/2022	5010	0
86	NEK 4593	SE00037841	19/09/2022	5010	0
87	NEW 2028	SE00039051	19/09/2022	6769	0
88	NES 0801	SE00038894	19/02/2022	5010	0
89	NES 0801	SE00038895	19/09/2022	5118	0
90	NEK 4593	SE00037852	19/09/2022	6599	2
91	NEN 4086	AF00001569	19/03/2022	6599	2
92	NEU 3937	SE00038893	19/09/2022	5819	4
93	SAK0H41	SE00039245	20/09/2022	7633	2
94	QLP 1817	SE00038692	20/09/2022	5010	0
95	NEI 9043	SE00038771	21/09/2022	5045	0
96	NET 5563	SE00039111	21/09/2022	5045	0
97	NEV 6863	SE00038709	21/09/2022	7633	2
98	NEX 5607	AF00001262	21/08/2022	5045	0
99	NEI 9043	SE00038917	21/09/2022	5142	0
100	JXE 9082	SE00038979	22/09/2022	7579	0

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-1103-0010-8412

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 106/2022

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o Artigo 14 da Resolução nº 918/2022 - CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	SAK7D83	SE00037621	04/09/2022	5010	0
02	NES 4839	SE00038625	09/09/2022	5045	0
03	NET 3393	SE00038725	22/09/2022	5967	0
04	NEL 1102	SE00039162	23/09/2022	5819	1
05	NEN 5818	SE00039068	23/09/2022	6599	2
06	NEN 5818	SE00039069	23/09/2022	7340	0
07	NEN 5818	SE00039071	23/09/2022	6769	0
08	NEN 5818	SE00039073	23/09/2022	5045	0
09	NEN 5818	SE00039074	23/09/2022	5142	0
10	NSI3J79	SE00039168	23/09/2022	5878	0
11	NEM 5975	SE00039215	24/09/2022	5045	0
12	SAK7C90	SE00038984	24/09/2022	5010	0

13	SAK7C90	SE00039096	24/09/2022	5819	4
14	SAK0H53	SE00039280	24/09/2022	5118	0
15	NEM 5975	SE00039242	24/09/2022	6599	2
16	NEM 5975	SE00039216	24/09/2022	5142	0
17	SAK0H53	SE00039101	24/09/2022	5010	0
18	NEI 0765	SE00039349	25/09/2022	6700	0
19	QLN2F34	SE00039066	25/09/2022	5940	1
20	NEQ 2078	SE00039444	25/09/2022	5207	0
21	QLQ 9945	SE00039346	25/09/2022	6041	2
22	QLT9D92	SE00039405	25/09/2022	5010	0
23	NEM 3047	SE00039458	26/09/2022	5118	0
24	NEX 0383	SE00037563	26/08/2022	7340	0
25	NEP 5853	SE00039157	26/09/2022	5185	1
26	NEP 2645	SE00039263	26/09/2022	6599	2
27	NEM 3047	SE00039403	26/09/2022	5010	0
28	NES 6688	SE00039525	26/09/2022	5118	0
29	NES 6688	SE00039526	26/09/2022	6599	2
30	NES 6688	SE00039408	26/09/2022	5010	0
31	SAK0H89	SE00039449	26/09/2022	5010	0
32	NEP 2645	SE00039259	26/09/2022	5010	0
33	QLP 1936	SE00039532	26/09/2022	5010	0
34	QLP 1936	SE00039533	26/09/2022	5118	0
35	NEM 5026	SE00039021	26/09/2022	7366	2
36	NES 0316	SE00039261	27/09/2022	7633	2
37	NEU 6669	SE00039222	27/09/2022	5010	0
38	QLS7E87	SE00039326	27/09/2022	7366	2
39	NEU 6669	SE00039191	27/09/2022	6599	2
40	NEX 0383	SE00037563	28/09/2022	5037	1
41	NFB 7011	SE00039631	28/09/2022	5134	1
42	NFB 7011	SE00039551	28/09/2022	6599	2
43	NFB 7011	SE00039552	28/09/2022	5037	1

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-1103-0010-8404

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 298/2022

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 4.426/22, de 07 de Outubro de 2022, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no Artigo 14 da Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NET8003	AJ00057134	27/09/2018	6599	2	293,47
02	NEX 2935	SE00010851	21/03/2020	7340	0	130,16
03	QLO 1670	SE00011254	21/03/2020	6599	2	293,47

04	NEM 7655	SE00010827	21/03/2020	7340	0	130,16
05	QLQ 4097	SE00010826	21/03/2020	6041	2	195,23
06	QLP 0801	SE00012088	25/04/2020	5010	0	880,41
07	QLQ 9538	SE00019318	16/09/2020	5118	0	880,41
08	NEP 0576	AS00033653	16/09/2020	5118	0	880,41
09	NEK 9742	AS00040285	03/10/2020	5118	0	880,41
10	NET 3586	AS00035636	12/10/2020	7340	0	130,16
11	NEQ 6468	AS00037209	12/12/2020	5029	2	1.467,35
12	NEQ 6468	AS00037208	12/12/2020	6599	2	293,47
13	NEZ 7426	AS00039102	19/12/2020	5010	0	293,47
14	QLQ 6611	AS00038284	19/12/2020	5010	0	880,41
15	NEX 6207	AS00037181	19/12/2020	5010	0	880,41
16	NES 7426	AS00039103	19/12/2020	5185	1	195,23
17	NEZ 7426	AS00039104	19/12/2020	5142	0	293,47
18	QLO 0021	AS00039114	19/12/2020	6769	0	130,16
19	NEX 6207	AS00038523	19/12/2020	5118	0	880,41
20	NEY 6557	AS00039231	20/12/2020	5185	1	195,23
21	NFA 9479	AS00038300	20/12/2020	6599	2	293,47
22	NFA 9479	AS00038301	20/12/2020	5010	0	880,41
23	NET 0717	AS00039285	21/12/2020	5819	1	880,41
24	NFB 5319	AS00038968	22/12/2020	5010	0	880,41
25	QLR 3030	AS00039280	22/12/2020	5720	0	195,23
26	QLQ 0452	AS00039633	26/12/2020	5010	0	880,41
27	QLN 2512	AS00036485	26/12/2020	5010	0	880,41
28	NEQ 1466	AS00039644	26/12/2020	5185	1	195,23
29	NEQ 1466	AS00039645	26/12/2020	5134	1	880,41
30	NEQ 1466	AS00039642	26/12/2020	5037	1	586,94
31	QLS5A11	AS00039069	28/12/2020	5908	0	1.467,35
32	NEO 6418	AS00039689	28/12/2020	5118	0	880,41
33	NEO 6418	AS00039688	28/12/2020	5010	0	880,41
34	NEX 8108	AS00039839	29/12/2020	5010	0	880,41
35	NEX 8108	AS00039840	29/12/2020	5118	0	880,41
36	NEY 5266	AS00020770	30/12/2020	6599	2	293,47
37	NEX 0019	AS00039838	30/12/2020	5010	0	880,41
38	NEN 0306	AS00039408	31/12/2020	5010	0	880,41
39	NEN 0306	AS00039483	31/12/2020	5010	0	880,41
40	NEN 0306	AS00039409	31/12/2020	6599	2	293,47
41	NEW 6872	AS00051948	28/08/2021	5010	0	880,41
42	NEW 6872	AS00051949	28/08/2021	6599	2	293,47
43	NEK 6298	AS00051625	28/08/2021	6769	0	130,16
44	QLP 0228	AS00051624	28/08/2021	6599	2	293,47
45	QLP 0228	AS00051623	28/08/2021	5010	0	880,41
46	QLS5A46	AS00052104	29/08/2021	5010	0	880,41
47	QLS5A46	AS00052103	29/08/2021	5169	1	2.934,70
48	NFA 4596	AS00051882	30/08/2021	6599	2	293,47
49	NEZ 8231	AS00052125	30/08/2021	5010	0	880,41
50	NEZ 8231	AS00052124	30/08/2021	5118	0	880,41
51	NEO 2194	AS00017229	11/09/2021	5010	0	880,41
52	NEZ 5087	AS00052514	12/09/2021	5169	1	2.934,70
53	NEZ 5087	AS00052516	12/09/2021	6076	0	293,47
54	QLP 5018	AS00052780	13/09/2021	6912	0	88,38

55	QLP 5018	AS00052779	13/09/2021	5045	0	293,47
56	QLP 5018	AS00052781	13/09/2021	6637	1	195,23
57	NFB 8603	AS00052812	13/09/2021	6599	2	293,47
58	NFB 8603	AS00052814	13/09/2021	5010	0	880,41
59	NEV 7109	AS00052791	14/09/2021	5599	2	293,47
60	NEV 7109	AS00052792	14/09/2021	5118	0	880,41
61	QLS8C59	AS00052475	15/09/2021	5037	1	586,94
62	QVN1B78	AS00017790	16/09/2021	6858	0	130,16
63	NEW 2947	AS00017797	16/09/2021	5010	0	880,41
64	NEI 6281	AS00052757	16/09/2021	5720	0	195,23
65	NEW 2947	SE00017798	16/09/2021	6599	2	293,47
66	NFB 5313	AS00052758	16/09/2021	5720	0	195,23
67	NEQ 1515	AS00052841	16/09/2021	7579	0	2.934,70
68	NEQ 1515	AS00052843	16/09/2021	5010	0	880,41
69	NEQ 1515	AS00052844	16/09/2021	6041	2	195,23
70	NEQ 1515	AS00052846	16/09/2021	5118	0	880,41
71	NES 2685	AS00053058	17/09/2021	7366	2	130,16
72	NEZ 4501	AS00052134	18/09/2021	5169	1	2.934,70
73	NEY 9845	AS00052532	18/09/2021	6599	2	293,47
74	NEZ 4501	AS00052133	18/09/2021	6599	2	293,47
75	NEP 0850	AS00052962	19/09/2021	5118	0	880,41
76	NEV 2948	SE00017823	19/09/2021	6599	2	293,47
77	NEV 2948	SE00017824	19/09/2021	5169	1	2.934,70
78	NEP 0850	AS00052961	19/09/2021	5010	0	880,00
79	NEQ 3962	AS00052540	19/09/2021	7579	0	2.934,70
80	NEV 2310	AS00053006	22/09/2021	6599	2	293,47
81	NET 4576	AS00052147	22/09/2021	6599	2	293,47
82	QLT7F11	AS00052485	22/09/2021	5118	0	880,41
83	QLT7F11	AS00052487	22/09/2021	5010	0	880,41
84	NFA 8124	AS00052139	23/09/2021	5037	1	586,94
85	NEV 0313	AS00052989	24/09/2021	5118	0	880,41
86	NEV 0313	AS00052994	24/09/2021	5010	0	880,41
87	NEL1G57	AS00052735	24/09/2021	5010	0	880,41
88	NFB 1969	AS00053128	25/09/2021	6610	2	195,23
89	QLQ 6986	SE00017563	25/09/2021	6653	1	195,23
90	NEL 4229	AS00053152	25/09/2021	5010	0	880,41
91	NEM 6181	AS00052556	26/09/2021	5010	0	880,41
92	NEM 6181	AS00052557	26/09/2021	6599	2	293,47
93	AUF1A77	AS00053067	26/09/2021	5428	2	293,47
94	QLT2D47	AS00053170	27/09/2021	5770	3	293,47
95	NEW 6604	SE00017834	27/09/2021	5665	0	130,16
96	NEX 2613	SE00017864	28/09/2021	5010	0	880,41
97	NEP 2233	AS00053188	28/09/2021	5045	0	293,47
98	NEM 4973	AS00053189	28/09/2021	7579	0	2.934,70
99	NEP 2233	AS00053183	28/09/2021	7579	0	2.934,70
100	NFB 8555	AS00052992	28/09/2021	5010	0	880,41

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-1103-0010-8399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 299/2022

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 4.426/22, de 07 de Outubro de 2022, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no Artigo 14 da Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	JUR 3133	AJ00021588	27/05/2017	5207	0	88,38
02	NEQ 0793	AS00040338	25/01/2021	5010	0	880,41
03	NEP 3148	AS00040529	17/01/2021	6599	2	293,47
04	QLS1F74	SE00018413	29/10/2021	6653	1	195,23
05	QLP7A25	SE00019947	22/11/2021	7366	2	130,16
06	NEV 9212	AS00040278	03/01/2021	5185	2	195,23
07	QLQ 8755	AS00051817	23/08/2021	7366	2	130,16
08	NEM 2048	SE00017979	07/10/2021	5169	1	2.934,70
09	QLN 6401	AS00054184	27/12/2021	5010	0	880,41
10	NFA 1651	SE00019585	13/11/2021	6653	1	195,23
11	QLS8J83	AS00040362	25/02/2021	5010	0	880,41
12	NEQ 8997	AS00040102	17/01/2021	6599	2	293,47
13	NEN 5022	AS00045037	12/09/2021	5010	0	880,41
14	QLN 6387	AS00040384	10/03/2021	5010	0	880,41
15	NES 4863	AS00044267	11/03/2021	5010	0	880,41
16	NES 4863	AS00044266	11/03/2021	5118	0	880,41
17	QLP 1987	AS00033699	02/08/2021	6912	0	88,38
18	QLS5F53	AS00040381	08/03/2021	5010	0	880,41
19	QLS9C89	SE00021326	17/12/2021	5118	0	880,41
20	QLQ 0124	AS00051636	29/08/2021	5169	1	2.934,70
21	QLQ5H21	SE00018433	18/10/2021	5118	0	880,41
22	NEN 8241	SE00019685	18/11/2021	7340	0	130,16
23	QLQ 5186	SE00021677	18/12/2021	5908	0	1.467,35
24	QLQ5H21	SE00018406	18/10/2021	5010	0	880,41
25	NEX 0181	SE00021732	20/12/2021	6599	2	293,47
26	NEX 0181	SE00021730	20/12/2021	5010	0	880,41
27	NEZ 5117	SE00021393	14/12/2021	7633	2	293,47
28	NSU 7792	SE00021495	17/12/2021	7366	2	130,16
29	NSU 7792	SE00021521	17/12/2021	5185	2	195,23
30	NSU 7792	SE00021525	17/12/2021	6858	0	130,16
31	QLS9C89	SE00021325	17/12/2021	5010	0	880,41
32	QLN 9642	AS00041723	18/02/2021	5428	2	293,47
33	NEP 3407	AS00051738	28/08/2021	5797	0	2.934,70
34	QLO 9453	SE00017194	01/10/2021	6637	1	195,23
35	QLO 9453	SE00017193	01/10/2021	7340	0	130,16
36	NEN 6812	SE00017192	01/10/2021	7099	1	195,23
37	NEK 8566	SE00017860	02/10/2021	6599	2	293,47
38	QLS5118	AS00052573	03/10/2021	5193	0	293,47
39	NEN 6040	AS00052569	03/10/2021	6599	2	293,47
40	NFB 6884	AS00052567	03/10/2021	6599	2	293,47
41	NEX4653	AS00053211	04/10/2021	6599	2	293,47
42	NEX 4653	AS00053210	04/10/2021	5010	0	880,41

43	QLS7J11	AS00052877	04/10/2021	5010	0	880,41
44	QLS7J11	AS00052878	04/10/2021	6076	0	293,47
45	QLS7J11	AS00052884	04/10/2021	5274	1	2.934,70
46	QLS8B82	SE00017258	04/10/2021	7340	0	130,16
47	NEW 4930	AS00004131	06/10/2021	5010	0	880,41
48	NET 3612	SE00017911	05/10/2021	5010	0	880,41
49	NET 3612	SE00017373	05/10/2021	6599	2	293,47
50	NEW 4930	AS00004132	06/10/2021	6599	2	293,47
51	NER 4223	AS00053225	06/10/2021	5010	0	880,41
52	NEX2821	SE00017726	06/10/2021	5045	0	293,47
53	NEX 2821	SE00017981	06/10/2021	6599	2	293,47
54	NEU 4020	SE00018018	07/10/2021	5118	0	880,41
55	NEU 4020	SE00018017	07/10/2021	5010	0	880,41
56	NEU 0226	SE00019027	07/10/2021	5738	0	293,47
57	NEO 1631	AS00053101	08/10/2021	5282	0	1.467,35
58	NEX 4172	AS00053217	08/10/2021	6599	2	293,47
59	NEX 4172	SE00017266	08/10/2021	5010	0	880,41
60	NFA 1748	SE00017341	08/10/2021	5010	0	880,41
61	NFA 1748	AS00053076	08/10/2021	6599	2	293,47
62	NEL 0883	SE00018094	09/10/2021	6599	2	293,47
63	NEL 0883	SE00018109	09/10/2021	5010	0	880,41
64	NER 0006	AS00053227	09/10/2021	6556	1	293,47
65	NEY 0846	SE00017962	09/10/2021	5010	0	880,41
66	NFB 2797	AS00053228	09/10/2021	6653	2	195,23
67	NEL 0883	SE00018117	09/10/2021	6637	1	195,23
68	NEY 0846	SE00017963	09/10/2021	5118	0	880,41
69	QLP 0359	SE00017568	09/10/2021	7340	0	130,16
70	QLR 3926	SE00017992	09/10/2021	5010	0	880,41
71	NEP 5934	SE00017973	10/10/2021	5169	1	2.934,70
72	QLT6A10	AS00053095	10/10/2021	5010	0	880,41
73	QLS7G82	SE00018119	10/10/2021	5010	0	880,41
74	QLN 1335	AS00052916	10/10/2021	5010	0	880,41
75	QLS7E53	AS00052920	11/10/2021	7579	0	2.934,70
76	QLS7E53	AS00052921	11/10/2021	5274	1	2.934,70
77	NEI 1374	AS00052924	11/10/2021	5959	1	1.467,35
78	NEI 1374	AS00052925	11/10/2021	5010	0	880,41
79	NEI 1374	AS00052926	11/10/2021	6599	2	293,47
80	QLO 1988	AS00040890	11/10/2021	6599	2	293,47
81	NEN 9696	SE00018163	12/10/2021	5010	0	880,41
82	NEN 9696	SE00018180	12/10/2021	5118	0	880,41
83	NEO 0599	SE00018238	13/10/2021	5720	0	195,23
84	NEZ 6423	SE00018374	17/10/2021	7633	1	293,47
85	QLQ 0638	SE00018398	17/10/2021	5010	0	880,41
86	ORV 0658	SE00018341	18/10/2021	5118	0	880,41
87	JGK 0080	SE00018431	18/10/2021	7633	2	293,47
88	NEV 0437	AS00053404	18/10/2021	6599	2	293,47
89	NEU 5848	SE00018322	18/10/2021	5118	0	880,41
90	NEU 5848	SE00018318	18/10/2021	5010	0	880,41
91	ORV 0658	SE00018337	18/10/2021	5010	0	880,41
92	NEV 0437	AS00053403	18/10/2021	5045	0	293,47
93	NEM 7589	SE00018457	18/10/2021	6041	2	195,23

94	NEW 6720	SE00018420	18/10/2021	6769	0	130,16
95	NEV 7342	SE00018462	18/10/2021	6858	0	130,16
96	QLO 8730	SE00018537	21/10/2021	6866	1	293,47
97	NER 7637	SE00018566	21/10/2021	5010	0	880,41
98	NEI 7738	SE00018567	22/10/2022	7579	0	2.934,70
99	NEZ 7681	SE00018563	22/10/2021	6599	2	293,47
100	NEP3A81	SE00018599	22/10/2021	7366	2	130,16
101	NEZ 7681	SE00018561	22/10/2021	5010	0	880,41

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-1103-0010-8382

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 303/2022

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 4.426/22, de 07 de Outubro de 2022, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no Artigo 14 da Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NEK 6228	AS00039325	22/12/2020	7633	2	293,47
02	JEV 8698	SE00022294	30/12/2021	5010	0	880,41
03	NFB 7395	SE00021996	30/12/2021	5010	0	880,41
04	NEQ 6037	SE00022403	30/12/2021	7340	0	130,16
05	NEP 3847	AS00054032	30/12/2021	6599	2	293,47
06	NFA 4427	AS00053252	30/12/2021	5010	0	880,41
07	QLO 5801	AS00054033	31/12/2021	6599	2	293,47
08	QLO 7664	AS00053799	31/12/2021	5010	0	880,41
09	QLO 7664	AS00053810	31/12/2021	7340	0	130,16
10	QLO 7664	AS00053800	31/12/2021	6599	2	293,47
11	NEW 5591	SE00022720	04/01/2022	6599	2	293,47
12	QLP 1810	SE00022829	08/01/2022	5010	0	880,41
13	QLP 1810	SE00022832	08/01/2022	5118	0	880,41
14	QLO 4171	SE00021849	09/01/2022	5169	1	2.934,70
15	QLO 4171	SE00021851	09/01/2022	6599	2	293,47
16	NEN 2864	AS00054267	12/01/2022	5010	0	880,41
17	NEN 2864	AS00054386	12/01/2022	6599	2	293,47
18	QLN 1400	SE00022935	12/01/2022	5118	0	880,41
19	QLN 1400	SE00022933	12/01/2022	5010	0	880,41
20	QLT4G59	SE00022848	14/01/2022	6076	0	293,47
21	NEI 2662	SE00022526	14/01/2022	6599	2	293,47
22	NEI 2662	SE00022326	14/01/2022	5010	0	880,41
23	NEI 2662	SE00022325	14/01/2022	7579	0	2.934,70
24	NET 9915	SE00022967	17/01/2022	7340	0	130,16
25	NEP 9795	AS00054412	17/01/2022	6599	2	293,47
26	NFB 6704	AS00054208	18/01/2022	6599	2	293,47

27	NEU 2931	SE00023225	19/01/2022	5010	0	880,41
28	NEU 2931	SE00023226	19/01/2022	5118	0	880,41
29	NER 7361	SE00023256	20/01/2022	7633	1	293,47
30	NFA 5862	SE00023261	21/01/2022	5118	0	880,41
31	NFA 5862	SE00023260	21/01/2022	5010	0	880,41
32	NES 4141	SE00023288	21/01/2022	5118	0	880,41
33	NES 4141	SE00023292	21/01/2022	6599	2	293,47
34	NES 4141	SE00023287	21/01/2022	5010	0	880,41
35	QLN 4798	AS00054218	23/01/2022	5010	0	880,41
36	NEX 0222	SE00023472	26/01/2022	6637	1	195,23
37	NEX 0222	SE00023449	26/01/2022	6599	2	293,47
38	NEX 0222	SE00023471	26/01/2022	6653	1	195,23
39	NEU 9031	SE00022635	26/01/2022	6637	1	195,23
40	NEU 9031	SE00022634	26/01/2022	6599	2	293,47
41	NEX 2810	AS00040664	04/02/2022	6599	2	293,47
42	NEN 9626	AS00054341	08/02/2022	7340	0	130,16
43	NEU 7987	AS00041663	10/02/2022	6599	2	293,47
44	NEN 9223	SE00024669	19/02/2022	6599	2	293,47
45	NEN 2342	SE00024661	22/02/2022	5010	0	880,41
46	NAY8I75	SE00023273	23/02/2022	7533	2	293,47
47	NEP 7724	SE00025524	04/03/2022	5185	2	195,23
48	NEM 3274	SE00025406	05/03/2022	5010	0	880,41
49	NEM 3274	SE00025442	05/03/2022	5118	0	880,41
50	NEY 5760	SE00025518	05/03/2022	5835	0	195,23
51	NEY 5760	SE00025517	05/03/2022	5134	2	880,41
52	NEY 5760	SE00025516	05/03/2022	5037	1	586,94
53	NEY 5760	AS00054546	05/03/2022	7579	0	2.934,70
54	NFB 9127	SE00028112	03/04/2022	6599	2	293,47
55	QLTH94	SE00029194	15/04/2022	5010	0	880,41
56	QLQ 7346	SE00029081	17/04/2022	5118	0	880,41
57	QLQ 7346	SE00029079	17/04/2022	5010	0	880,41
58	NFA 4933	SE00031030	10/05/2022	5118	0	880,41
59	NFA 4711	SE00018929	05/11/2022	5010	0	880,41
60	NES 4141	SE00020159	25/11/2022	6599	2	293,47
61	NEP 8452	SE00021859	21/12/2022	5045	0	293,47
62	SAK5H78	SE00035611	23/07/2022	5118	0	880,41
63	SAK5H78	SE00035610	23/07/2022	5010	0	880,41
64	NEK 0158	SE00035115	23/07/2022	6769	0	130,16
65	NET 2215	SE00035508	24/07/2022	5142	0	293,47
66	NFA 2498	SE00035561	24/07/2022	6599	2	293,47
67	NFA 2498	SE00035556	24/07/2022	7579	0	2.934,70
68	NET 2215	SE00035506	24/07/2022	5045	0	293,47
69	NET 2215	SE00035507	24/07/2022	5037	1	586,94
70	NEV3J13	SE00035565	24/07/2022	7340	0	130,16
71	NEZ 8503	SE00034621	24/07/2022	5010	0	880,41
72	QLO 2706	SE00035518	24/07/2022	5010	0	880,41
73	NEX 3538	SE00035521	24/07/2022	6599	2	293,47
74	QLS4B28	SE00035517	24/07/2022	5010	0	880,41
75	QLS4B28	SE00035577	24/07/2022	6637	2	195,23
76	QLS4B28	SE00035522	24/07/2022	5118	0	880,41
77	NEZ 8503	SE00034621	24/07/2022	5010	0	880,41

78	NET 2215	SE00035512	24/07/2022	6599	2	293,47
79	NEX 0325	SE00035615	24/07/2022	6599	2	293,47
80	NEX 0325	SE00035614	24/07/2022	5118	0	880,41
81	NEX 0325	SE00035613	24/07/2022	5010	0	880,41
82	NEL 6787	SE00035431	24/07/2022	5134	1	880,41
83	NEL 6787	SE00035429	24/07/2022	5037	1	586,94
84	NFB 8438	SE00035435	25/07/2022	7218	0	195,23
85	NET 3633	SE00035792	26/07/2022	7340	0	130,16
86	NFA 7266	SE00035319	26/07/2022	6858	0	293,47
87	NEN 7155	SE00035838	26/07/2022	5010	0	880,41
88	NFA 1434	SE00035790	26/07/2022	7340	0	130,16
89	NFA 7266	SE00035316	26/07/2022	6599	2	293,47
90	NEU 5703	SE00035892	26/07/2022	5118	0	880,41
91	NEQ 3465	SE00035744	26/07/2022	6599	2	293,47
92	NEP 8344	SE00035179	21/07/2022	5010	0	880,41
93	NEU 5703	SE00035845	26/07/2022	5010	0	880,41
94	NEN 7155	SE00035844	26/07/2022	5118	0	880,41
95	NFA 7266	SE00035321	26/07/2022	5185	2	195,23
96	QLR 6667	SE00035409	27/07/2022	6599	2	293,47
97	NEU 8569	SE00035417	27/07/2022	7684	1	130,16
98	NEU 8569	SE00035605	27/07/2022	5010	0	880,41

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-1103-0010-8379

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 300/2022

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 4.426/22, de 07 de Outubro de 2022, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no Artigo 14 da Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QLO8H50	SE00018648	23/10/2021	5010	0	880,41
02	QLP 3001	SE00018661	24/10/2021	5274	1	2.934,70
03	QLP 3001	SE00018387	24/10/2022	5835	0	195,23
04	NFA 7181	AS00053439	24/10/2021	6599	2	293,47
05	NEK 4547	SE00018384	24/10/2021	5835	0	195,23
06	NEJ 2228	SE00018618	24/10/2021	6270	0	195,23
07	NEW 6307	SE00018652	24/10/2021	6599	2	293,47
08	NEJ 2228	SE00018617	24/10/2021	6050	2	293,47
09	NES 0512	SE00018402	26/10/2021	501	0	880,41
10	NEP 6388	SE00018723	26/10/2021	6599	2	293,47
11	NES 0512	SE00018412	26/10/2021	6599	2	293,47
12	NEU 5697	SE00017134	28/10/2021	5010	0	880,41
13	NEM 5842	SE00018731	29/10/2021	5045	0	293,47

14	QLR3996	AS00053362	30/10/2021	5169	1	2.934,70
15	NFA 0254	AS00053463	31/10/2021	5010	0	880,41
16	NEV 4109	SE00018750	31/10/2021	5819	4	880,41
17	NEU 0148	SE00018950	02/11/2021	6599	2	293,47
18	NEU 0148	SE00018942	02/11/2021	5010	0	880,41
19	NEU 0148	SE00018943	02/11/2021	5118	0	880,41
20	NEM 5979	SE00018978	04/11/2021	5037	1	586,94
21	NEP2242	SE00018634	05/11/2021	6599	2	293,47
22	NFA 4711	SE00018930	05/11/2021	5118	0	880,41
23	NEK 6575	AS00053482	05/11/2021	6599	2	293,47
24	NEQ 6481	SE00018997	06/11/2021	6653	1	195,23
25	QLP 8284	SE00018994	06/11/2021	5185	1	195,23
26	NER 4183	SE00018498	06/11/2021	5010	0	880,41
27	QLS2E06	SE00019015	06/11/2021	5118	0	880,41
28	NEQ 6481	SE00019000	06/11/2021	7340	0	130,16
29	NER 8112	SE00019160	07/11/2021	6599	2	293,47
30	NER 8112	SE00019130	07/11/2021	5010	0	880,41
31	NER 8112	SE00019159	07/11/2021	7579	0	2.934,70
32	NFA 3561	SE00019026	07/11/2021	5819	1	880,41
33	QLN 7128	AS00053315	07/11/2021	5169	1	2.934,70
34	QLN 7128	AS00053314	07/11/2021	5010	0	880,41
35	NEU 0226	SE00019047	07/11/2021	5835	0	195,23
36	NFA 9474	SE00019088	07/11/2021	5118	0	880,41
37	NFA 9474	SE00019084	07/11/2021	5010	0	880,41
38	NES 4003	SE00019307	09/11/2021	5428	2	293,47
39	NEN 8159	SE00019337	10/11/2021	5010	0	880,41
40	NEN 8159	SE00019350	10/11/2021	5118	0	880,41
41	QLR 6979	SE00018123	10/11/2021	6068	1	195,23
42	NEN 7918	AS00053470	11/11/2021	5010	0	880,41
43	NFB 9900	SE00019573	12/11/2021	6599	2	293,47
44	NFB 9900	SE00019515	12/11/2021	5738	0	293,47
45	NFB 9900	SE00019572	12/11/2021	5118	0	880,41
46	NFB 9900	SE00019516	12/11/2021	5010	0	880,41
47	NEV 0740	SE00019419	13/11/2021	5118	0	880,41
48	NEV 0740	SE00019418	13/11/2021	5010	0	880,41
49	QLP 2453	SE00018702	14/11/2021	7340	0	130,16
50	NEM7B22	SE00019503	14/11/2021	5010	0	880,41
51	NEZ 0979	SE00019752	14/11/2021	5037	1	586,94
52	NEZ 0979	SE00019718	14/11/2021	7579	0	2.934,70
53	NEX 1041	SE00019576	14/11/2021	5428	2	293,47
54	NFA 4706	SE00019530	14/11/2021	7579	0	2.934,70
55	QLT3J43	SE00018867	14/11/2021	7340	0	130,16
56	QLQ1107	SE00019629	15/11/2021	7533	2	293,47
57	QLQ1107	SE00019634	15/11/2021	5908	0	1.467,35
58	OTW 0515	AS00053236	15/11/2021	5169	1	2.934,70
59	NEX 4526	SE00019744	16/11/2021	6599	2	293,47
60	NEX 4526	SE00019746	16/11/2021	6653	1	195,23
61	NEX 4526	SE00019723	16/11/2021	5010	0	880,41
62	NEX 4526	SE00019724	16/11/2021	5118	0	880,41
63	QLT5J65	SE00018472	16/11/2021	5010	0	880,41
64	NEU 6628	AS00053505	17/11/2021	5010	0	880,41

65	QLT3A03	SE00019859	17/11/2021	5185	2	195,23
66	NEW 8158	SE00019357	17/11/2021	6599	2	293,47
67	NEW 8158	SE00019358	17/11/2021	5010	0	880,41
68	NEI4B24	SE00019769	17/11/2021	6700	0	195,23
69	QLS2C78	SE00019427	19/11/2021	7340	0	130,16
70	NEQ 2438	SE00019433	19/11/2021	5185	2	195,23
71	QLT6G06	AS00053534	19/11/2021	5169	1	2.934,70
72	NEX 4357	SE00019554	19/11/2021	7340	0	130,16
73	NEX 3998	SE00019837	19/11/2021	5118	0	880,41
74	NEQ 2438	SE00019434	19/11/2021	5193	0	293,47
75	NEO 9620	SE00019276	20/11/2021	6599	2	293,47
76	NEY 4969	AS00053514	23/11/2021	5010	0	880,41
77	NEY 4969	AS00053515	23/11//2021	6599	2	293,47
78	NEM 8499	AS00053517	24/11/2021	6599	2	293,47
79	NEJ 9079	SE00019463	24/11/2021	5010	0	880,41
80	NEP 6231	SE00019445	25/11/2021	5835	0	195,23
81	QLQ 8502	SE00018769	25/11/2021	5010	0	880,41
82	QLO 2048	SE00018477	25/11/2021	6599	2	293,47
83	QLO 2048	SE00018478	25/11/2021	5010	0	880,41
84	QLO 2048	SE00018479	25/11/2021	5118	0	880,41
85	QLQ 8502	SE00018770	25/11/2021	5061	0	880,41
86	QLT6G60	SE00020171	26/11/2021	5010	0	880,41
87	NES 4141	SE00020157	25/11/2021	5118	0	880,41
88	NES 4141	SE00020077	25/11/2021	5010	0	880,41
89	NEO4F74	SE00020122	26/11/2021	7633	2	293,47
90	NER 4888	SE00019740	27/11/2021	5185	1	195,23
91	NEW 6659	SE00019178	27/11/2021	7579	0	2.934,70
92	NEW 6659	SE00019182	27/11/2021	5118	0	880,41
93	NEM 7486	AS00053518	27/11/2021	5010	0	880,41
94	QLQ 0165	AS00053374	27/11/2021	6599	2	293,47
95	NEW 6659	SE00019177	27/11/2021	5010	0	880,41
96	NET 9191	AS00053628	27/11/2021	7579	0	2.934,70
97	NET 9191	AS00053627	27/11/2021	6599	2	293,47
98	NEL 5782	AS00053519	27/11/2021	5010	0	880,41
99	NEK 9231	SE00018897	27/11/2021	5010	0	880,41
100	QLT4H80	SE00020147	27/11/2021	5010	0	880,41

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-1103-0010-8414

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 301/2022

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 4.426/22, de 07 de Outubro de 2022, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no Artigo 14 da Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NEL 5782	AS00053520	27/11/2021	6653	1	195,23
02	QLO0D40	SE00020224	27/11/2022	5835	0	195,23
03	NEK 9742	AS00053630	28/11/2021	5010	0	880,41
04	NER 5861	AS00053706	28/11/2021	6556	1	293,47
05	NEI 5028	SE00019476	28/11/2021	6017	4	293,47
06	NEY 5176	SE00019809	28/11/2021	5169	1	2.934,70
07	NEY 5176	SE00019801	28/11/2021	6599	2	293,47
08	NEX 7580	AS00053703	28/11/2021	6556	1	293,47
09	NER 8173	SE00019477	28/11/2021	6041	2	195,23
10	QLR 2110	AS00053707	28/11/2021	6599	2	293,47
11	NEY 5176	SE00019808	29/11/2021	5010	0	880,41
12	NES 4740	SE00020072	29/11/2021	5118	0	880,41
13	NES 4740	SE00020071	29/11/2021	5010	0	880,41
14	NEJ 5545	AS00051061	29/08/2021	6599	2	293,47
15	NES 4740	SE00020074	29/11/2021	6599	2	293,47
16	NEP 6403	AS00053562	30/11/2021	5010	0	880,41
17	QLO 1320	SE00020098	02/12/2021	6700	0	195,23
18	QLN 0185	SE00019490	02/12/2021	7340	0	130,16
19	QLQ 4994	SE00020417	02/12/2021	7633	2	293,47
20	NEZ 6535	SE00020332	02/12/2021	5185	2	195,23
21	NEW 6993	SE00020280	02/12/2021	5185	1	195,23
22	NES 6371	SE00020095	02/12/2021	6700	0	195,23
23	QLS1G25	SE00020279	02/12/2021	6700	0	195,23
24	QLT7J27	SE00020357	03/12/2021	6700	0	195,23
25	QLO 2922	SE00020298	04/12/2021	5010	0	880,41
26	QLS6B26	SE00020446	04/12/2021	6041	2	195,23
27	NEZ 0052	SE00020423	04/12/2021	6041	2	195,23
28	QLQ 8160	SE00019988	04/12/2021	5010	0	880,41
29	QLQ 8160	SE00019989	04/12/2021	5118	0	880,41
30	QLT3B24	SE00020752	04/12/2021	5010	0	880,41
31	QLO 2922	SE00020299	04/12/2021	6599	2	293,47
32	QLP 5018	SE00020243	05/12/2021	7340	0	130,16
33	NEW 1285	AS00043273	06/12/2021	7455	0	130,16
34	NFB 4349	SE00020390	06/12/2021	5738	0	293,47
35	NFB 4349	SE00020391	06/12/2021	5835	0	195,23
36	NEP 9532	SE00020845	07/12/2021	7633	2	293,47
37	PHC 7457	SE00020703	08/12/2021	6041	2	195,23
38	QLP 4333	SE00020907	08/12/2021	7340	0	130,16
39	NEQ 1011	SE00020899	08/12/2021	7340	0	130,16
40	QLQ 5579	SE00020222	08/12/2021	7340	0	130,16
41	NEQ 0185	SE00021011	08/12/2021	5045	0	293,47
42	QLN 2408	SE00020886	08/12/2021	5700	0	195,23
43	NFA 7452	AS00052342	08/12/2021	7579	0	2.934,70
44	QLQ 0612	SE00020591	08/12/2021	5134	1	880,41
45	QLQ 0612	SE00020528	08/12/2021	5037	1	586,94
46	NEO 1891	AS00052625	09/12/2021	5029	2	1.467,35
47	QLR 0033	AS00053715	10/12/2021	5010	0	880,41
48	QLS6G62	SE00020553	10/12/2021	6041	2	195,23
49	NFA 7015	AS00053714	10/12/2021	5010	0	880,41

50	NEM 4772	AS00053932	11/12/2021	7579	0	2.934,70
51	NEY 2290	SE00017617	11/12/2021	5169	1	2.934,70
52	NEK4A68	SE00020719	11/12/2021	5185	1	195,23
53	NEJ 9592	SE00020890	11/12/2021	7633	1	293,47
54	NEU 1111	AS00053930	11/12/2021	6599	2	293,47
55	NES 5068	SE00021089	11/12/2021	6599	2	293,47
56	NEX 9937	AS00053664	12/12/2021	6599	2	293,47
57	QLR 4248	SE00021075	12/12/2021	5819	2	880,41
58	QLS1B25	SE00021042	12/12/2021	7340	0	130,16
59	QLT1F61	SE00021123	13/12/2021	5207	0	88,38
60	NFA 5112	AS00053678	13/12/2021	5010	0	880,41
61	NEQ 1761	SE00020081	13/12/2021	6017	2	293,47
62	QLT3B18	SE00021120	13/12/2021	5207	0	88,38
63	NES 5981	SE00021099	14/12/2021	7340	0	130,16
64	NEO0D33	SE00021077	15/12/2021	5010	0	880,41
65	QLQ1D12	SE00021437	15/12/2021	5118	0	880,41
66	QLQ1D12	SE00021434	15/12/2021	5010	0	880,41
67	QLN 3043	SE00021079	15/12/2021	5010	0	880,41
68	QLN 3043	SE00021080	15/12/2021	5118	0	880,41
69	QLT0A55	SE00021451	15/12/2021	5010	0	880,41
70	QLP 9718	SE00021546	16/12/2021	7633	2	293,47
71	NFA 7684	SE00021191	17/12/2021	6599	2	293,47
72	NSU 7792	SE00021500	17/12/2021	5185	1	195,23
73	NSU 7792	SE00021522	17/12/2021	7218	0	195,23
74	NSU 7792	SE00021526	17/12/2021	5118	0	880,41
75	NER 3603	SE00021316	17/12/2021	7579	0	2.934,70
76	NEK 7156	SE00021245	17/12/2021	5010	0	880,41
77	QLT4B18	SE00021351	17/12/2021	5169	1	2.934,70
78	NEY 4493	SE00021608	17/12/2021	6041	2	195,23
79	JZI 9029	SE00021804	17/12/2021	7579	0	2.934,70
80	JZI 9029	SE00021803	17/12/2021	6599	2	293,47
81	NSU 7792	SE00021491	17/12/2021	5010	0	880,41
82	JZI 9029	SE00021806	17/12/2021	5010	0	880,41
83	QLO3G46	SE00017621	17/12/2021	5274	1	2.934,70
84	QLO3G46	SE00017622	17/12/2021	6270	0	195,23
85	QLO3G46	SE00017620	17/12/2021	6050	2	293,47
86	QLO3G48	SE00017618	17/12/2021	5010	0	880,41
87	QLO3G46	SE00017619	17/12/2021	6076	0	293,47
88	SAK0F87	SE00021324	17/12/2021	5169	1	2.934,70
89	QLT4B18	SE00021360	17/12/2021	5010	0	880,41
90	NEK 7156	SE00021343	17/12/2021	5169	1	2.934,70
91	NFA 4648	SE00021229	17/12/2021	6599	2	293,47
92	NFA 4648	SE00021230	17/12/2021	5169	1	2.934,70
93	NEK 7156	SE00021247	17/12/2021	6599	2	293,47
94	NFA 4648	SE00021231	17/12/2021	5010	0	880,41
95	NEO 9831	AS00054162	18/12/2021	5169	1	2.934,70
96	NEV 4521	AS00054166	18/12/2021	5835	0	195,23
97	NEV 4521	AS00054172	18/12/2022	5169	1	2.934,70
98	NEP 5164	SE00021821	18/12/2021	6599	2	293,47
99	NEP 5164	SE00021817	18/12/2021	5010	0	880,41
100	NEP 5164	SE00021822	18/12/2021	7579	0	2.934,70

101	QLT2C79	AS00052598	18/12/2021	5010	0	880,41
-----	---------	------------	------------	------	---	--------

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-1103-0010-8405

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 302/2022

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 4.426/22, de 07 de Outubro de 2022, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no Artigo 14 da Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QLS9A00	SE00021690	18/12/2021	6041	2	195,23
02	NEY 7147	SE00021832	19/12/2021	5010	0	880,41
03	NEY 7147	SE00021306	19/12/2021	7579	0	2.934,70
04	QLR 3417	AS00053916	19/12/2021	5010	0	880,41
05	NEM 5956	AS00019332	19/12/2021	5274	2	2.934,70
06	NEX 2861	AS00053744	19/12/2021	5169	1	2.934,70
07	NEX 2861	SE00021697	19/12/2021	5010	0	880,41
08	NEU 3206	SE00021721	20/12/2021	5991	0	293,47
09	NEP 8452	SE00021864	21/12/2021	5142	0	293,47
10	NEP 8452	SE00021886	21/12/2021	6599	2	293,47
11	QLS6H42	SE00021457	21/12/2021	7633	2	293,47
12	QLR 0115	SE00022045	22/12/2021	7340	0	130,16
13	QLS3G36	SE00021824	22/12/2021	5169	1	2.934,70
14	QLN9C26	SE00021660	22/12/2021	5835	0	195,23
15	QLS3G36	SE00021820	22/12/2021	5010	0	880,41
16	QLQ 4193	SE00022042	22/12/2021	7340	0	130,16
17	NCR2H11	SE00021772	22/12/2021	5185	1	195,23
18	QLR 4087	SE00022154	23/12/2021	6041	2	195,23
19	AST 1972	SE00021625	23/12/2021	7633	2	293,47
20	QLT5G61	SE00021637	23/12/2021	7340	0	130,16
21	NEM 9324	SE00022157	23/12/2021	5010	0	880,41
22	NEM 9324	SE00022158	23/12/2021	5118	0	880,41
23	QLP 4836	SE00022029	23/12/2021	6599	2	293,47
24	QLP 4836	SE00022028	23/12/2021	5010	0	880,41
25	NEK 8566	SE00017859	24/12/2021	5045	0	293,47
26	QLR 2484	AS00038990	24/12/2021	7579	0	2.934,70
27	QLT 3580	SE00022117	24/12/2021	6041	2	195,23
28	NEU 3201	SE00022006	24/12/2021	7340	0	130,16
29	QLP 5236	SE00022111	24/12/2021	5710	0	195,23
30	QLP 5236	SE00022108	24/12/2021	5819	1	880,41
31	QLP 5236	SE00022125	24/12/2021	5835	0	195,23
32	QLP 7014	SE00022183	24/12/2021	5622	2	88,38
33	NEJ 0536	SE00022299	24/12/2021	5118	0	880,41

34	NEJ 0536	SE00022298	24/12/2021	5010	0	880,41
35	QLO 3075	SE00022115	24/12/2021	6041	2	195,23
36	NEJ 0536	SE00022307	24/12/2021	5177	0	293,47
37	NEJ 0536	AS00053797	24/12/2021	6599	2	293,47
38	NEJ 0536	SE00022300	24/12/2021	6041	2	195,23
39	NEJ 0536	AS00053788	24/12/2021	5169	1	2.934,70
40	QLR 8911	SE00022278	24/12/2021	6076	0	293,47
41	NFA 6617	SE00022118	25/12/2021	5010	0	880,41
42	NFA 6617	AS00053801	25/12/2021	5169	1	2.934,70
43	NEZ 8160	AS00054043	25/12/2021	5835	0	195,23
44	NEO 7937	SE00022165	25/12/2021	5185	1	195,23
45	NFA 6617	SE00022126	25/12/2021	5118	0	880,41
46	NEM 9045	SE00022163	25/12/2021	6599	2	293,47
47	NET 9946	SE00022171	25/12/2022	6599	2	293,47
48	QLQ 7427	SE00022281	25/12/2021	5010	0	880,41
49	QLQ 7427	SE00022282	25/12/2021	5118	0	880,41
50	QLT 1211	SE00022235	25/12/2021	6076	0	293,47
51	NEI 1016	SE00022164	25/12/2021	6041	2	192,23
52	NEI 2587	SE00022191	26/12/2021	6599	2	293,47
53	NEI 2587	SE00022190	26/12/2021	5115	0	880,41
54	NEI 2587	SE00022347	26/12/2021	5835	0	195,23
55	NEI 2587	SE00022170	26/12/2021	5010	0	880,41
56	NEI 2587	SE00022370	26/12/2021	5185	1	195,23
57	NEI 2587	SE00022348	26/12/2021	6610	2	195,23
58	QLR 0438	AS00054179	26/12/2021	5010	0	880,41
59	OTM 2573	SE00022388	26/12/2021	6599	2	293,47
60	QLN 8528	SE00022285	26/12/2021	5010	0	880,41
61	NET 9946	SE00022169	26/12/2021	5118	0	880,41
62	QLN 8528	SE00022286	26/12/2021	5118	0	880,41
63	NEI 2587	AS00053809	26/12/2021	6076	0	293,47
64	NEI 2587	SE00022136	26/12/2021	7579	0	2.934,70
65	NEI 2587	SE00022349	26/11/2021	5215	2	293,47
66	NET 9446	SE00022168	26/12/2021	5010	0	880,41
67	NEO 8312	SE00022330	26/12/2021	6700	0	195,23
68	QLQ 3277	SE00022332	26/12/2021	6700	0	195,23
69	NEN 6809	AS00054183	26/12/2021	7340	0	130,16
70	NEY 9077	SE00022174	27/12/2021	5045	0	293,47
72	NEI 2587	SE00022500	27/12/2021	7533	2	293,47
73	NEI 2587	SE00022501	27/12/2021	5185	1	195,23
74	QLN 7926	SE00022400	27/12/2021	6599	2	293,47
75	NET 6971	SE00022203	27/12/2021	7633	1	293,47
76	NEY 9077	SE00022175	27/12/2021	5142	0	293,47
77	QLO 6357	SE00022499	27/12/2021	7633	2	293,47
78	QLT8B64	SE00022205	27/12/2021	6084	1	195,23
79	QLP 1744	SE00021969	28/12/2021	6599	2	293,47
80	QLT0C58	SE00022515	18/12/2021	7684	2	130,16
81	NFA3I05	SE00022589	29/12/2021	7340	0	130,16
82	QLR 8775	SE00022629	29/12/2021	6041	2	195,23
83	NFA3I05	SE00022575	29/12/2021	5010	0	880,41
84	NEZ 6435	AS00054048	29/11/2021	5010	0	880,41
85	NEU 1312	SE00022572	29/12/2021	5118	0	880,41

86	QLS5D37	SE00021970	29/12/2021	7340	0	130,16
87	NEU 1312	SE00022574	29/12/2021	6599	2	293,47
88	NEU 1312	SE00022561	29/12/2021	5010	0	880,41
89	QLO 9564	AS00054293	29/12/2021	6599	2	293,47
90	QLP 8434	AS00054168	29/12/2021	5010	0	880,41
91	QLP 8434	AS00054169	29/12/2021	6599	2	293,47
92	QLN6H01	SE00022441	29/12/2021	5010	0	880,41
93	QLN6H01	SE00022442	29/12/2021	5118	0	880,41
94	QLN6H01	SE00022443	29/12/2021	6599	2	293,42
95	QLP 7014	SE00022489	29/12/2021	5118	0	880,41
96	QLP 7014	SE00022488	29/12/2021	5010	0	880,41
97	QLT9B19	SE00022581	29/12/2021	6009	3	293,47
98	QLT9B19	SE00022580	29/12/2021	5037	1	586,94
99	NER 2069	SE00022592	29/12/2021	6041	2	195,23
100	NFA 5874	SE00022397	30/12/2021	7340	0	130,16

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2022.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-1103-0010-8387

Junta Comercial do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2022-JUCAP

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n. 05.865.233/0001-70, Presidente, **Sr. HELDER JOSÉ AMARAL BARBOSA SANTANA**, brasileiro, solteiro, carteira de identidade n.290873 – SSP/AP, CPF (MF) N.952.835.520-04 CONTRATADA: **A. N. GOMES - EIRELI** CNPJ (MF) n.34.642.561/0001-06, Representada por P/P Rogério da Silva Santos, portador da Carteira de Identidade n. 656389 – POLITEC/AP e Inscrito no CPF n.469.987.722-20, Processo Administrativo n.053/2022-D.A.A/JUCAP.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n. 053/2022-D.A.A/JUCAP, contidas no art. 37, inciso XXI da

Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei n. 10.520/2002; Lei Complementar n.123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual n. 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n. 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 126/2021-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA n. 00057/PGE/2021.

- **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Baterias Automotivas em geral, a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Amapá, órgão que integra a Administração Pública do Estado do Amapá.

- **DO PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 26/10/2022 e encerramento em 26/10/2023.

- **VALOR:** O valor da presente contratação é de **R\$ 771,60 (setecentos e setenta e um Reais e sessenta centavos)**, que será pago de acordo com a execução do objeto.

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 14201; Fonte 0240; Ação: 2376 - Programa de Trabalho n. 23.122.0001.2376, Natureza de Despesa n. 3.3.90.30 – Material de Consumo e Nota de Empenho nº 2022NE00109, de 26/10/2022.

Macapá/AP, 26 de outubro de 2022.

Helder José Amaral Barbosa Santana

Presidente/JUCAP

HASH: 2022-1103-0010-8392

PORTARIANº 130/2022 – JUCAP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **ALANDER LOPES DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Registros Empresarial/DRE, a fim de gerenciar as informações do sistema E-CORREGEDORIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente/JUCAP

HASH: 2022-1103-0010-8389

Fundação Marabaixo**PORTARIA Nº 47/2022 – FUNDAÇÃO MARABAIXO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1876 de 01 de março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **NAIDE FILGUEIRA DE CARVALHO** – Matrícula: 0967226-5-01, servidora efetivo do Governo do Estado do Amapá, nível médio - Assistente Administrativo, Classe, 2º Padrão II, CPF sob o Nº 823.552.072-91, RG Nº 562544 PTC/AP, residente e domiciliado na av: Vereador Orlando Pinto, 2600 - Santa Rita, Macapá –AP, lotado na Fundação Marabaixo– FEPPIR, ligada a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Diário Oficial Nº 7.640 - Seção 01- Sábado, 02 de Abril de 2022. Conforme abaixo discriminado e destinado a custear despesas de pronto pagamento no Valor Global de **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º- Que os recursos deverão ser aplicados no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º- Que as despesas deverão ser empenhadas na Unidade Gestora 310202 Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial -FEPPIR, Programa de trabalho 0064 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, Ação 2532. Natureza de despesa: 33.90.39(Outros Serviços de Terceiros) Valor: **R\$ 6.500,00** Natureza da Despesa: 33.90.30 – (Material de Consumo) Valor: **R\$ 2.000,00**.

Art. 4º- O Responsável pelo Suprimento deverá apresentar prestação de contas na Unidade Financeira da

Fundação Marabaixo-FEPPIR, dentro de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo de aplicação constante no artigo 2º.

Art. 5º- Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 03 de Novembro de 2022.
JOEL NASCIMENTO BORGES
PRESIDENTE–FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 1876/2022

HASH: 2022-1103-0010-8376

Agência de Fomento do Amapá**EDITAL Nº 015/2022**

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAMES DOCUMENTAL E DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 06/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 6926 de 27 de maio de 2019, de Homologação do Resultado Final do II Concurso Público da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos, listados no Anexo Único deste Edital, aprovados no concurso, conforme vagas previstas no Edital nº 01/2018 de abertura, para participarem das etapas de Exame Documental e Aptidão Física e Mental, de caráter eliminatório;

1. DO EXAME DOCUMENTAL:

1.1 Os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio, devendo o comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
- b) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade;
- g) Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- h) Uma foto impressa em tamanho 3x4, recente;

i) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;

1.2. Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações e/ou formulários fornecidos pela Agência de Fomento do Amapá, à época da admissão.

1.3. Os Candidatos constantes no anexo Único deste edital deverão comparecer na Agência de Fomento do Amapá - AFAP, localizada à Avenida Cândido Mendes, nº 1111 (em frente ao Teatro das Bacabeiras), bairro Central, em Macapá-AP, para realizar a entrega da documentação, conforme abaixo estabelecido:

LOCAL: Agência de Fomento do Amapá - AFAP
DATA: até o dia 02/12/2022
HORÁRIO: 08h30min
SETOR: Gerência de Gestão de pessoas-GGP

2. DO EXAME APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

2.1. A admissão do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde da Agência de Fomento do Amapá ou por profissional por ela credenciada.

2.2. Os Candidatos constantes no anexo Único deste edital deverão comparecer na Agência de Fomento do Amapá - AFAP, localizada à Avenida Cândido Mendes, nº 1111 (em frente ao Teatro das Bacabeiras), bairro Central, em Macapá-AP, para receber o encaminhamento para realização da avaliação médica admissional, conforme abaixo estabelecido:

LOCAL: Agência de Fomento do Amapá - AFAP
DATA: até o dia 02/12/2022
HORÁRIO: 08h30min
SETOR: Gerência de Gestão de pessoas-GGP

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade para a fase de exame aptidão física e mental. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

3.2. No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

3.3. Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida;

3.4. Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental e recebimento do encaminhamento para o exame aptidão física e mental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

3.5. O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente expedido pela equipe de saúde da Agência de Fomento do Amapá ou por profissional por ela credenciada;

3.6. O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

3.7. No exame de aptidão física e mental é presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.8. As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório, conforme previsto no Edital nº. 1/2018 de abertura;

3.9. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da admissão ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito a respectiva admissão do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3.10. Em cumprimento ao item 2.6 do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº18/2013, firmado junto ao Ministério Público do Trabalho em 04/03/2013, registramos que a realização deste Concurso Público, bem como o procedimento de convocação dos aprovados visa a regularização do quadro de pessoal da AFAP, além do atendimento das obrigações assumidas pela empresa constantes no Termo, junto ao site da instituição: www.afap.ap.gov.br, disponibilizamos em anexo o conteúdo do referido TAC.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1. Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.

4.2. O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e nem ao exame de aptidão física e mental, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 1, subitem 1.3, onde preencherá o Formulário previsto no item 4.1.

4.3. O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargo que foi classificado;

4.4. O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental e de aptidão física e mental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.5. Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

4.6. O candidato que deixar de observar as recomendações do item 4, subitem 4.1 e 4.2, perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

Macapá – AP, 03 de novembro de 2022.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Diretora Presidente/AFAP

EDITAL Nº 015/2022- CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAMES DOCUMENTAL E DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

ANEXO ÚNICO

DECURSO DE PRAZO:

Cargo/Especialidade: G01 – Agente de Fomento Externo Município de Lotação: Sede/Macapá		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
27	0001700a	MARLENA SILVA GONÇALVES

RECLASSIFICAÇÃO:

Cargo/Especialidade: G01 – Agente de Fomento Externo Município de Lotação: Sede/Macapá		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
29	0001555g	GLENDIA SAMIA AMANAJAS PAES

CONVOCAÇÃO:

DATA: até o dia 02/12/2022	HORÁRIO: 08H30MIN	
Cargo/Especialidade: G01 – Agente de Fomento Externo Município de Lotação: Sede/Macapá		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
30	0000589h	IGOR FERRANTE TULLII
31	0001182e	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS

Macapá – AP, 03 de novembro de 2022.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Diretora Presidente/AFAP

HASH: 2022-1103-0010-8430

PUBLICIDADE





Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ torna público que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública virtual, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos, a fim de conduzir os veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal de Justiça Estado do Amapá, bem como daqueles eventualmente cedidos, requisitados ou locados, utilizados no deslocamento de autoridades e servidores, além do transporte de materiais e outros equipamentos. PROCESSO Nº 016723/2022. Abertura da Sessão: dia 18/11/2022, às 08h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Macapá-AP, 26 de outubro de 2022.
Yan Fernando Maciel de França
Pregoeiro/TJAP

HASH: 2022-1103-0010-8362

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ torna público que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, em sessão pública virtual, objetivando a contratação de extensão de garantia junto ao fabricante para equipamento **STORAGE DELL EMC UNITY 300**, seus módulos e componentes. PROCESSO Nº 100918/2022. Abertura da Sessão: dia 18/11/2022, às 08h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Macapá-AP, 03 de novembro de 2022.
Yan Fernando Maciel de França
Pregoeiro/TJAP

HASH: 2022-1103-0010-8322

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I – INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 071/2022-TJAP.

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADA: **IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI**.

III - **OBJETO**: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de solução de firewall a fim de promover a modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), conforme Termo de Referência anexo a este instrumento.

IV – **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia legal após a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJE. Parágrafo único. Em relação à garantia do produto, que será de 60 (sessenta) meses, a contar do recebimento definitivo, observar-se-á o Termo de Garantia assinado pelo fornecedor, bem como as disposições previstas no Termo de Referência e Proposta Final.

V - **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente Contrato totalizam o valor de **R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)** e correrão à conta dos recursos do **CONCEDENTE** referente ao Convênio Federal nº 915466/2021, Nota de Reserva nº 196/2022, de 09/03/2022, sob o programa de trabalho 1.02.061. 0052. 2107 - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA**, elemento de despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente, fonte 103.

VI - **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor; Lei Complementar 123/2016; Lei Complementar 147/2014; Decreto Federal nº 10.024/2019; Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; Pregão Eletrônico nº 018/2022-TJAP; Convênio Federal nº 915466/2021; Processo Administrativo TJAP nº 063176/2021.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2022.
Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
- Presidente/ TJAP -

HASH: 2022-1103-0010-8321

Ministério Público**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de materiais serigráficos e placas de homenagem para atender às necessidades do Ministério Público do Amapá.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2022-CPL/MP-AP - Ata de Registro de Preços nº 021/2022/MP-AP - PGA Licitatório nº 20.06.0000.0003325/2022-10/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0007155/2022-02/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **New Print Comércio e Serviços Eireli.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 24.345,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais).**

NOTAS DE EMPENHO: 0548/2022 e 0549/2022/MP-AP.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2022, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr^a. Carolinny Di Wilson Vasconcellos e Silva.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2022.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-1103-0010-8356

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de troca de telhas em policarbonato fumê alveolar do estacionamento e substituição das placas dos forros do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2021-CPL/MP-AP

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo e qualitativo no percentual de 3,76% do valor inicial atualizado do contrato.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0008309/2022-78/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **N.J.S. MACHADO EIRELI ME.**

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 35.538,19 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).**

NOTA DE EMPENHO: 0618/2022/MP-AP.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.

ASSINATURA: assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Nilson Jorge da Silva Machado.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2022.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-1103-0010-8323

EXTRATO DO TERCEITO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de fornecimento de Link de Internet com velocidade de 300 Mbps, dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com serviço agregado de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS), visando a continuidade das atividades administrativas e finalísticas do Ministério Público do Estado do Amapá.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2020-CPL/MP-AP

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0007738/2022-72/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **Claro S/A.**

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 91.902,75 (noventa e um mil, novecentos e dois reais e setenta e cinco centavos).**

NOTA DE EMPENHO: 0611/2022/MP-AP.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/12/2022 e término em 30/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

ASSINATURA: assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre

Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e;
pela Contratada: Sr. Newton Cunha da Costa.

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

Macapá-AP, 03 de novembro de 2022.
IDELMIR TORRES DA SILVA

HASH: 2022-1103-0010-8395

Defensoria Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **R. FIGUEIREDO DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ. sob nº 10.505.707/0001-03, estabelecida na Avenida Antônio Gonçalves Tocantins, 283, bairro Trem, CEP. 68.901-019, Macapá/AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **RODRIGO FIGUEIREDO DA COSTA**, RG. nº 149351 - SSP/AP e CPF. nº 798.671.112-49, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos, componentes e suprimentos de informática para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: **R. FIGUEIREDO DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 10.505.707/0001-03, com sede na Avenida Antônio Gonçalves Tocantins, 28, bairro Trem, CEP. 68.901-019, Macapá/AP, telefone nº (96) 99112-3334, **e-mail: mlpaper.ap@hotmail.com**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **RODRIGO FIGUEIREDO DA COSTA**, cédula de identidade nº 149351 - SSP/AP, CPF. nº 798.671.112-49.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento/serviços registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de **R\$ 16.863,82 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)**;

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
01	ALICATE DE CRIMPAGEM Para desencapar, cortar e crimpar fios de rede lógica e rede de telefonia. Utilizar terminais RJ45 (8 Pinos) e RJ11/12 (4 e 6 pinos). Marca: FORTREK.	Unid.	10	40,00	400,00
03	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS • Para desencapar e cortar cabos de par trançado UTP e STP, fio de telefone 2P 4P 6P 8P 10P, fio de áudio 18AWG a 22AWG. Marca: WORKER.	Unid.	10	80,00	800,00

07	CABO HDMI 4K ULTRA HD 3D C/ FILTRO - 2 METROS MXT Descrição Terminal HDMI macho nas duas pontas; - Suporta HDMI v2.0 - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p, 3D e 4K - Alta velocidade, rede bi-direcional de até 100 Mbps. Marca: PIX.	Unid.	10	45,00	450,00
10	CAIXA DE TERMINAÇÃO ROSETA PTO PARA FIBRA ÓPTICA FTTH 2 FIBRAS. Desenvolvido para instalação em rede ftth/pto (ponto terminação óptica) acomoda 2 conectores. permite realizar a terminação através de conexão direta ou emenda por fusão em extensão pré-conectada. Capacidade de utilização de até 2 conectores ópticos tipo sc simplex ou lc duplex. Possui 2 entradas destacáveis para entrada/saída de cabos ou cordões ópticos. Acomodação de reserva técnica para cabo drop ou patch cord de fibra. Capacidade de acomodação de emendas ópticas p/ fusão ou emendas mecânicas. Possibilita fixação de entrada de cabos de diversos diâmetros (travamento por parafuso ou abraçadeira). Marca: MULTITOC.	Unid.	04	12,00	48,00
13	CONVERSOR ETHERNET GIGABIT 10/100/1000M MONOMODO (SM) 20KM (2 FIBRAS) Alimentação: 5 VDC 1 A; Temperatura de Operação: 0 ~ 50/70°C; Temperatura de Armazenamento: -20 ~ 80 °C; Umidade de Operação: 5 ~ 90% (sem condensação). Ópticas Tipo de fibra (µm): Multimodo (MM) 50/125, 62.5/125 – Monomodo (SM) 9/125; Comprimento de onda: 850 - 1310nm (MM) e 1310 - 1550nm (SM); Distância máxima: 550m / 2km (MM) – 20km (SM); Tipo de conector óptico: SC/ e SFP. Ethernet Padrões: IEEE802.3z 1000Base-SX/LX, IEEE802.3ab 1000Base-T Gigabit Ethernet, IEEE802.3u 100Base-TX/FX Fast Ethernet, IEEE 802.3 10Base-T Ethernet; Taxa de dados: 10/100 ou 10/100/1000 Mbps (Half / Full Duplex); Padrões: PoE IEEE 802.3af/at Power over Ethernet / PSE; Tipo de conector: elétrico RJ45. Marca: MIDIA GIGA.	Unid.	04	400,83	1.603,32
19	LIMPA CONTATO SPRAY, 300ml. Marca: TEK BOND.	Unid.	10	18,84	188,40
20	MOUSE OPTICAL USB Mouse - Modelo MOD-01 Sensor: Óptico Conexão: USB Tecnologia : Ótica de alta precisão 1000 DPI. Marca: MAXPRINT.	Unid.	30	20,00	600,00
24	HD 2000400 EXPANSION V2 SOLID STATEDRIVE 2 TB EXTERNO USB SSD. Características do item Estado: Novo: Item novo em folha, não usado, fechado, sem danos, na embalagem original (quando aplicável). A ... Ler mais sobre o estado Estado do item: Novo UPC: 763649170366 SKU: STLH2000400 Brand: Seagate MPN: STLH2000400 Type: Solid State Drive Model: STLH2000400 Drive Interface: SATA Drive Type: External Form Factor: 2.5 Host Interface: USB 3.1 Type C Maximum Read Transfer Rate: 560 MB / Maximum Write Transfer Rate: 400 MB/s Product Family: Expansion V2 Product Line: Expansion Product Series: V2 Product Type: Solid State Drive Random 4KB Read: 100000IOPS Random 4KB Write: 80000IOPS Storage Capacity: 2 TB Wireless LAN: No EAN: 0763649170366. Marca: SEAGATE.	Unid.	10	519,86	5.198,60
26	PAR TRANÇADO UTP, CABO DE REDE AZUL UTP RJ45 CAT6. Modelo 23400174. Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; • Cor padrão: Azul claro; • Capa externa: PVC CMX; • Embalagem: ROLO DE 50 MTS; • Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; • Diâmetro nominal: 6,0 mm; • Massa líquida: 42 kg/km • NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%. Marca: SOHO.	Caixa	02	290,00	580,00
27	PASTA TÉRMICA PRATA. Silver Processador Cooler Pote 50 Gr, Características Composto à base de Prata Coloidal Alta Condutividade Termica; Não Corrosiva; Alta Performance; Alta Viscosidade; Alto poder de refrigeração. Extremamente Aderente. Marca: IMPLASTEC.	Unid.	10	25,62	256,20

28	RJ45 UTP CAT6 BANHO DE OURO CABO DE REDE. Tipo de Conector: RJ-45 - Tipo de Cabo Utilizado: U/UTP - Temperatura de Armazenamento:- 40°C a +70°C - Temperatura de Operação -10°C a +60°C - Cor: Transparente - Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0) - Vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Marca: FORTREK.	Unid.	400	0,95	380,00
30	TECLADO PARA NOTEBOOK ACER ASPIRE 3-A315- 53-57G3 ou (compatível). Teclado para Notebook Acer Aspire 3 A315-53 Preto ABNT2Este é um Teclado bringIT compatível com o notebook Acer Aspire 3 A315-53. Marca: BRINGIT.	Unid.	20	78,01	1.560,20
31	TECLADO USB KU-0225 ABNT2 NOVO ORIGINAL. Teclado Usb KU-0225. Abnt2 Novo Original O teclado USB apresenta inclinação ajustável e um cabo de dois metros para aumentar a flexibilidade e o conforto. Este teclado comercial preto está disponível em muitos dos principais idiomas. Ficha Técnica: Marca:Modelo: KU-0225 (referencial). Apresenta: Layout em tamanho normal (inclui a tecla Windows) Suporta: Windows 7, o Windows 8, o Windows 8.1, o Windows 10 Oferece: Três níveis de inclinação do teclado Inclui atalhos do Windows destacados para ajudar a maximizar a produtividade Possui: Conector USB Conteúdo da Embalagem: 01 Teclado USB KU-0225. Marca: LENOVO.	Unid.	30	159,97	4.799,10

5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao 2º (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

Nº 008/2022 – DPE/AP e da sua proposta de preços, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP;

8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP;

8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial da União, Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

FIGUEIREDO DA COSTA - ME

CNPJ. nº 10.505.707/0001-03

Empresa adjudicatária

HASH: 2022-1103-0010-8359

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **ELINELSON SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 43.182.234/0001-00, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 2172, bairro Paraíso, CEP. 68.928-018, Santana/AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ELINELSON SILVA DOS SANTOS**, RG. nº 122597 - SSP/AP e CPF. nº 738.598.502-53, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos, componentes e suprimentos de informática para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: **ELINELSON SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ. sob o nº 43.182.234/0001-00, com sede na Avenida Rui Barbosa, 2172, bairro Paraíso, CEP. 68.928-018, Santana/AP, telefone nº (96) 99184-6658 / 99913-7032, e-mail: **maurosilva1123@gmail.com**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ELINELSON**

SILVA DOS SANTOS, cédula de identidade nº 122597 - SSP/AP, CPF. nº 738.598.502-53.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento/serviços registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de **R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)**;

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
02	ALICATE DE INSERÇÃO. Pluscable Punch Down Rj11/Rj45 Alicate de Inserção PlusCable Punch Down RJ11/RJ45. O Alicate de Inserção Punch Down LT-P10 da Pluscable e ideal para conexão e crimpagem de condutores em sistemas de cabeamento estruturado, com função multiuso proporciona versatilidade e agilidade ao seu serviço. Características: - Marca: PlusCable - Modelo: LT-P10. Especificações: - Compatível com: RJ-11, RJ-45 - Tipo: Krone - Material: ABS - Material da lâmina: Aço Mn65 - Dimensões: 190 x 30 x 20mm Conteúdo da Embalagem - Alicate de Inserção PlusCable Punch Down, RJ11/ RJ45. - Peso 136 gramas (bruto com embalagem). - Marca: PLUSCABLE. - Modelo: LT-P10.	Unid.	10	33,00	330,00
18	JOGO DE CHAVES 38 PEÇAS MANUTENÇÃO PC. Todos Modelos Kit de Ferramentas p/ Manutenção de Aparelhos Celulares Componentes: - Chave Torx: T2, T3, T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15. - Chave Philips: 1.2, 1.5, 2.0. - Chave de Fenda: 1.5, 2.0. - Chave Hexagonal: 2.5, 3, 3.5, 4, 4.5, 5, 5.5. - Chave Estrela (5 Pontas): 0.8, 1.2. - Chave Y: 2.0 - Chave PH2. - Chave Triângulo: 2.3 - Chave U1: 2.602. - Chaves plásticas 01 - Ventosa 01. - Pinça - Chave Pentalobe 30mm. - Marca: IMPORT.	Unid.	05	362,00	1.810,00

5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao 2º (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP e da sua proposta de preços, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP;

8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP;

8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial da União, Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

ELINELSON SILVA DOS SANTOS

CNPJ. nº 43.182.234/0001-00

Empresa adjudicatária

HASH: 2022-1103-0010-8360

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **QUALITY ATACADO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ. sob nº 15.724.019/0001-58, estabelecida na Avenida Afonso Pena, 262, Sala 813, bairro Centro, CEP. 30.130-923, Belo Horizonte/MG, neste ato representada

pelo seu representante legal, o Sr. **ROGÉRIO RAMOS ALVES**, RG. nº 13551837 - SSP/MG e CPF. nº 072.641.666-51, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos, componentes e suprimentos de informática para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: **QUALITY ATACADO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ. sob nº 15.724.019/0001-58, com sede na Avenida Afonso Pena, 262, Sala 813, bairro Centro, CEP. 30.130-923, Belo Horizonte/MG, telefone nº (31) 4141-5595 / 3272-8161, e-mail: **qualityatacado@gmail.com**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ROGÉRIO RAMOS ALVES**, cédula de identidade nº 13551837 - SSP/MG, CPF. nº 072.641.666-51.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento/serviços registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de **R\$ 2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais)**;

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
06	CABO FORÇA TRIPOLAR P/ FONTE MONITOR PC 1,5m. PADRÃO INMETRO. Especificações do Produto Geral Cabo de Força Tripolar Novo Padrão Brasileiro de 3 pinos. - Rede: 110 e 220 Volts (Certificado até 250 Volts). - Tamanho: 1,2 Metros Compatibilidade. - Fontes de Alimentação (PCs Desktop) - Impressoras. - Alguns modelos de TVs. - Marca: QUALITY.	Unid.	150	15,17	2.275,50
09	CABO HDMI 4K ULTRA HD 3D C/ FILTRO - 5 METROS MXT. Descrição Terminal HDMI macho nas duas pontas; - Suporta HDMI v2.0. - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p, 3D e 4K. - Alta velocidade, rede bi-direcional de até 100 Mbps. Marca: QUALITY.	Unid.	10	31,55	315,50

5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP**.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme

especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao 2º (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP e da sua proposta de preços, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP;

8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP;

8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficiais da União, Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

QUALITY ATACADO EIRELI - EPP

CNPJ. nº. 15.724.019/0001-58

Empresa adjudicatária

HASH: 2022-1103-0010-8345

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº 34.238.351/0001-57, estabelecida na Rua Humberto de Campos, 146, bairro Centro, CEP. 25020-120, Duque de Caxias/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **CLEBER RODRIGUES DA COSTA**, RG. nº 111774261 - DETRANRJ e CPF. nº 091.472.757-58, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos, componentes e suprimentos de informática para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: **P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº 34.238.351/0001-57, com sede na Rua Humberto de Campos, 146, bairro Centro, CEP. 25020-120, Duque de Caxias/RJ, telefone nº (21) 98516-3673, e-mail: **pfimportacao@gmail.com**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **CLEBER RODRIGUES DA COSTA**, cédula de identidade nº RG. nº 111774261 - DETRANRJ e CPF. nº 091.472.757-58.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento/serviços registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de **R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)**;

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
29	SSD DE 500GB. PADRÃO NV1 FORMATO M.2 2280 NVME SSD de 500GB padrão NV1 formato M.2 2280 NVMe ultra rápido - Leitura/Gravação: 2100/1700 MB/seg 500GB: 5mW inativo / 205mW médio / 1,1W (MAX) leitura /3,3W (MAX) gravação. Marca: KS/NE-512GB.	Unid.	20	325,50	6.510,00

5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP**.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP** e

em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao 2º (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP e da sua proposta de preços, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP;

8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP;

8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficiais da União, Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

QUALITY ATACADO EIRELI - EPP

CNPJ. nº. 15.724.019/0001-58

Empresa adjudicatária

HASH: 2022-1103-0010-8361

ERRATA DO CONTRATO Nº 047/2022-DPE-AP

VINCULADO AO PROCESSO Nº 3.000000.166/2022/DPE-AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata do Contrato nº 047/2022-DPE-AP, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ como contratante e a empresa **CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.761, de 29 de setembro de 2022, com circulação em 29/09/2022.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Registrado
01	KIT VIDEOCONFERÊNCIA - GOPRESENCE TEAMS 10X. ESPECIFICAÇÕES PADRÕES DE MERCADO CÂMERA PTZ. Zoom óptico: 10x; Resolução: Full HD 1080p30 suporte para UVC e H.264 SVC; Foco: Auto/Manual/Um toque; Ajuste de vídeo: brilho, cor, saturação, contraste, nitidez, modo P&B, curva gama Sistema de Fixação: Rosca padrão de 1/4 para fixação em tripé e acoplamento em suporte de parede Campo de visão: 90° Controle Remoto MICROFONE DE MESA COM SPEAKER e HUB CENTRAL Microfones omni-direcionais. Entrada para 2 microfones de expansão externo (cancelamento de ruído e eco); Conexão em Bluetooth entre os dispositivos; Realizar chamadas de áudio por Bluetooth usando os microfones e alto-falantes.Reconhecimento automático de câmera, microfone e speaker Compatibilidade com Microsoft Teams, Skype, Google Hangouts, Google Meet, GoToMeeting, Lifesize, Zoom, Blue Jeans, Starleaf, Cisco Webex e outros USB plug-and-play. Modelo: GoPresence Teams 10x.	10	7.100,00	71.000,00
VALOR TOTAL				71.000,00

LEIA-SE:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Registrado
01	KIT VIDEOCONFERÊNCIA - GOPRESENCE TEAMS 10X. ESPECIFICAÇÕES PADRÕES DE MERCADO CÂMERA PTZ. Zoom óptico: 10x; Resolução: Full HD 1080p30 suporte para UVC e H.264 SVC; Foco: Auto/Manual/Um toque; Ajuste de vídeo: brilho, cor, saturação, contraste, nitidez, modo P&B, curva gama Sistema de Fixação: Rosca padrão de 1/4 para fixação em tripé e acoplamento em suporte de parede Campo de visão: 90° Controle Remoto MICROFONE DE MESA COM SPEAKER e HUB CENTRAL Microfones omni-direcionais. Entrada para 2 microfones de expansão externo (cancelamento de ruído e eco); Conexão em Bluetooth entre os dispositivos; Realizar chamadas de áudio por Bluetooth usando os microfones e alto-falantes.Reconhecimento automático de câmera, microfone e speaker Compatibilidade com Microsoft Teams, Skype, Google Hangouts, Google Meet, GoToMeeting, Lifesize, Zoom, Blue Jeans, Starleaf, Cisco Webex e outros USB plug-and-play. Modelo: GoPresence Teams 10x.	09	7.100,00	63.900,00
VALOR TOTAL				63.900,00

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Valor Global: **71.000,00 (setenta e um mil reais)**

LEIA-SE:**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Valor Global: **63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-1103-0010-8363

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00743

Vinculado ao Processo nº 3.00000.194/2022 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00743

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.194/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COFRE DIGITAL;**

EMPRESA: **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 35.171.422-0001/04

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

VALOR: **R\$ 3.387,51 (Três mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 art. 24 inc. II c/c art. 51 do Decreto nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 03.11.2022 a 02.11.2023.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-1103-0010-8402

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022- CPL/PMFG. O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, João Álvaro Rocha Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer adjudicado pelo Pregoeiro Mateus Oliveira Teixeira,

RESOLVE:HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 706/2022 – GAB/PMFG

Pregão Eletrônico Nº: 043/2022 – CPL/PMFG

Modalidade: Pregão

Data da Adjudicação: 31/10/2022

Data da Homologação:01/11/2022

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SÉRVICE (QUILO), RODIZIO E EXECUTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.**

Empresa vencedora adjudicada:

EMPRESA: **DANUBIA DE CASSIA BRITO DE OLIVEIRA**, CNPJ: 24.844.273/0001-80. LOTE VENCEDOR: 01 o valor global de **R\$ 1.120.377,30 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos).**

Ferreira Gomes – AP, 01 de novembro de 2022

João Álvaro Rocha Rodrigues

Prefeito

HASH: 2022-1103-0010-8341

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-A/2022- CPL/PMFG. O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, João Álvaro Rocha Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer adjudicado pelo Pregoeiro Mateus Oliveira Teixeira,

RESOLVE:HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 646/2022 – GAB/PMFG

Pregão Eletrônico Nº: 042-A/2022 – CPL/PMFG

Modalidade: Pregão

Data da Adjudicação: 31/10/2022

Data da Homologação:01/11/2022

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES/AP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.**

Empresa vencedora adjudicada:

EMPRESA: **MARES SERVICOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 19.061.289/0001-87. LOTE VENCEDOR: 01 e 02 o valor global de **R\$ 199.999,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Ferreira Gomes – AP, 01 de novembro de 2022
João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito

HASH: 2022-1103-0010-8342

Prefeitura Municipal De Tartarugalzinho

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022–CPL/PMT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

que consta do Processo Nº 2629.317/2022 - SEMIOS/ PMT, AVISA aos interessados que a **ABERTURA DA CONCORRÊNCIA** Nº 006/2022, com abertura prevista para o dia 29/11/2022, às 09h00mm, **FICA ADIADA** para o dia 08 de dezembro de 2022, às 09h00mm na sala de reuniões da CPL/ GMC/PMT, localizada na Rua São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho-AP, tendo em vista atraso na publicação de Aviso de Adiamento Licitação no Diário Oficial da União, a Comissão em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 adia o Certame para a data acima mencionada. Edital estará disponível no site da Prefeitura. O Edital juntamente com seus anexos deverão ser solicitados diretamente na sala da CPL/GMC/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs. A retirada se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

Tartarugalzinho-AP, 01 de novembro de 2022.
Simone da Silva e Silva Gonçalves
Presidente da CPL/GMC/PMT
Decreto nº 133/2021- GAB/PMT

HASH: 2022-1101-0010-8293

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 123126269. Cód. CRC: 9540CC3
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 03/11/2022 21:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

